



Jornal Oficial de Limeira

Terça-feira, 21 de Março de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6448

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2 à 26
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	27 à 33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	34 à 34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Atos Oficiais	35 à 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	38 à 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Gabinete do Secretário de Educação	39 à 46
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Atos Oficiais	47 à 48
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	49 à 50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas	51 à 51
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento	52 à 67
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	68 à 69
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	70 à 73
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	74

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

DECRETO Nº 62, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e suas alterações, da Lei Complementar nº 212, de 9 de junho de 1999 e suas alterações e das disposições transitórias da Lei Complementar nº 442, de 12 de janeiro de 2019 e alterações;

CONSIDERANDO o que consta do Decreto nº 24, de 17 de janeiro de 2020, que aprovou o loteamento denominado “**Jardim Residencial Santo Expedito**” e do Decreto nº 269, de 30 de julho de 2020;

CONSIDERANDO os entraves burocráticos e técnicos que resultaram no atraso da entrega, para esta municipalidade, das obras de infraestrutura do loteamento denominado “**Jardim Residencial Santo Expedito**”, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 1.222, de 12 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica revalidado, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, o prazo estabelecido no art. 3º do Decreto nº 24, de 17 de janeiro de 2020, para que o loteador Francisco da Silva Neto e Rolamar Construções e Empreendimentos Ltda. proceda à finalização das obras de infraestrutura constantes das alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do mesmo artigo 3º, pertinentes ao loteamento denominado “**Jardim Residencial Santo Expedito**”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 63, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o contido no
art. 7º, da Lei nº 6.036, de 5 de junho de 2018, que dispõe sobre as contratações temporárias
de mão de obra no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo
nº 7.066, de 9 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 1.939,76 (um mil, novecentos e trinta
e nove reais e setenta e seis centavos), o valor do salário do Professor de Teatro, contratado de
forma emergencial por meio dos dispositivos da Lei nº 6.036, de 5 de junho de 2018, devendo
ser respeitado o mesmo valor considerando o cargo, requisitos e atribuições, conforme consta
na Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015 e alterações.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de
março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 64, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção de documentos de arquivo;

CONSIDERANDO os trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA), instituída pela Portaria nº 1.653, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.423, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a metodologia a ser utilizada pelo Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Limeira na avaliação e eliminação de documentos públicos;

CONSIDERANDO que, seguindo as orientações do Arquivo Público do Estado de São Paulo, a Tabela de Temporalidade de Documentos da Prefeitura Municipal de Limeira está sendo elaborada pelo método funcional, que evita a duplicação de tipos documentais e o prejuízo do instrumento em caso de alterações na estrutura organizacional;

CONSIDERANDO a produção documental da Prefeitura Municipal de Limeira e a imperiosa necessidade de realizar-se a classificação dos documentos de acordo com seu valor primário e secundário, salvaguardando os de caráter permanente;

CONSIDERANDO que uma vez terminada a elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos referente a uma função, a mesma pode ser unida às demais ao término dos trabalhos de elaboração, sem prejuízo à totalidade das tabelas de Atividade - Meio e Atividade - Fim, e

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 39.955/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a publicação fracionada da Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim da Prefeitura Municipal de Limeira, por função finalizada.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA) ficará responsável pela imediata publicação da tabela referente à função, cujas etapas de levantamento de produção e classificação de documentos já foram concluídas.

DECRETO Nº 64, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

fl. 2

Art. 3º A Função da Atividade Fim contemplada com a publicação do presente Decreto é a de **“Gestão da Política Ambiental e Territorial”**.

Art. 4º Após a publicação da Tabela, a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA) iniciará no prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos de seleção e identificação da temporalidade dos conjuntos documentais, realizando todos os procedimentos para a eliminação daqueles considerados de caráter não permanente, respeitando para isso todas as orientações do Arquivo Público do Estado de São Paulo e do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e demais legislações aplicáveis.

Parágrafo único. Ao término da realização dos trabalhos referentes a todas as funções meio e fim da Prefeitura Municipal de Limeira, a tabela será consolidada por meio de Decreto específico, formando um único instrumento a ser publicado junto ao Plano de Classificação, índice e modelos necessários.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete



Plano de Classificação de Documentos - Atividade Fim
 Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
 Prefeitura Municipal de Limeira

Função	017	GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL E TERRITORIAL
Subfunção:	017.01	Administração de Cemitérios
Atividade:	017.01.01	Controle e registro de serviços funerários
Documentos:	017.01.01.001	Certidão de Concessão Perpétua
	017.01.01.002	Dossiê de manutenção de cemitérios
	017.01.01.003	Planilha de arrecadação de cemitérios
	017.01.01.004	Processo de autorização de exumação de cadáveres
	017.01.01.005	Processo de autorização de traslado de cadáveres
	017.01.01.006	Processo de Certidão de Concessão Perpétua
	017.01.01.007	Processo de sepultamento ou exumação
	017.01.01.008	Processo relativo a reparos em jazigo
	017.01.01.009	Registro de compra de terrenos nos cemitérios
	017.01.01.010	Registro de óbito
	017.01.01.011	Registro de sepultamentos, inumações e exumações
	017.01.01.012	Relatório de monitoramento de uso de cemitério em relação a lençol freático
	017.01.01.013	Relatório estatístico de sepultamentos
Subfunção:	017.02	Desenvolvimento urbano
Atividade:	017.02.01	Adequação e intervenção urbanística
Documentos:	017.02.01.001	Certidão de Patrimônio Histórico
	017.02.01.002	Laudo de acessibilidade
	017.02.01.003	Planta de localização de áreas
	017.02.01.004	Processo de adoção ou manutenção de praças públicas
	017.02.01.005	Processo de construção de conjunto habitacional
	017.02.01.006	Processo de desapropriação de bem imóvel
	017.02.01.007	Processo de emissão de certidão de desapropriação
	017.02.01.008	Processo de intervenção urbanística
	017.02.01.009	Projeto de abertura de logradouro público
	017.02.01.010	Projeto de intervenção urbanística
Atividade:	017.02.02	Cadastro e certificação urbana e rural
Documentos:	017.02.02.001	Cadastro geral de logradouros públicos
	017.02.02.002	Ficha cadastral de engenheiros e arquitetos e respectivas obras
	017.02.02.003	Ficha cadastral de propriedades e proprietários rurais
	017.02.02.004	Mapa de zoneamento
	017.02.02.005	Plano para implantação de conjunto habitacional ou industrial
	017.02.02.006	Planta cadastral de loteamento com indicação de logradouros públicos e numeração
	017.02.02.007	Processo de emplantamento de logradouros públicos
	017.02.02.008	Processo para emissão de certidão de uso e ocupação do solo
	017.02.02.009	Processo para emissão de certidão de zona urbana ou zona rural
	017.02.02.010	Processo para emissão de declaração de zoneamento para financiamento
	017.02.02.011	Rol de loteamentos representativos da evolução urbana
Atividade:	017.02.03	Controle, manutenção e execução de serviços gerais
Documentos:	017.02.03.001	Processo de execução de serviços topográficos, alinhamento e nivelamento de ruas
	017.02.03.002	Processo de manutenção de equipamentos públicos
	017.02.03.003	Processo relativo à poda de árvores
	017.02.03.004	Projeto de terraplenagem
	017.02.03.005	Processo de solicitação de supressão de árvore exótica ou nativa
Atividade:	017.02.04	Drenagem, saneamento e canalização de rios e córregos
Documentos:	017.02.04.001	Planta cadastral de galeria de águas pluviais
	017.02.04.002	Planta cadastral de rios e córregos canalizados
	017.02.04.003	Projeto de galeria de águas pluviais
	017.02.04.004	Projeto de manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto
	017.02.04.005	Projeto de sistema de abastecimento de águas
	017.02.04.006	Projeto de sistema de coleta e tratamento da rede de esgoto
	017.02.04.007	Relatório de acompanhamento de execução de obras de sistema de abastecimento de água
Atividade:	017.02.05	Fiscalização de edificação ou obra particular
Documentos:	017.02.05.001	Formulário de auto de infração e multa para edificação particular
	017.02.05.002	Formulário de notificação de regularização
	017.02.05.003	Processo de auto de infração e imposição de penalidade



Plano de Classificação de Documentos - Atividade Fim
 Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
 Prefeitura Municipal de Limeira

	017.02.05.004	Processo de recurso de notificação preliminar
Atividade:	017.02.06	Fomento Habitacional
Documentos:	017.02.06.001	Ata de reunião da Comissão para Análise dos Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social
	017.02.06.002	Certidão para enquadramento de empreendimento habitacional de interesse social
	017.02.06.003	Contrato de Prestação de Serviço do Programa de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social
	017.02.06.004	Declaração de enquadramento de empreendimento habitacional de Interesse social
	017.02.06.005	Dossiê da Comissão para Análise dos Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social
	017.02.06.006	Encaminhamento para Olaria Ecológica
	017.02.06.007	Entrevista com a família e pesquisa de perfil para construção nova, reforma e/ou ampliação
	017.02.06.008	Folha de Frequência dos ressocializados da parceria com o Centro de Ressocialização
	017.02.06.009	Formulário para solicitação de materiais da FAMUL
	017.02.06.010	Parecer da Comissão para Análise dos Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social
	017.02.06.011	Prancha de Arquitetura
	017.02.06.012	Prancha de Engenharia
	017.02.06.013	Processo do Programa de Atendimento da Assistência Técnica
	017.02.06.014	Processo de contrato para execução do programa municipal de lotes urbanizados em regime de mutirão
	017.02.06.015	Processo de enquadramento de empreendimento habitacional de interesse social
	017.02.06.016	Processo de acompanhamento das atividades da Comissão para Análise dos Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social
	017.02.06.017	Relatório de vistoria prévia
	017.02.06.018	Requerimento de inclusão no Programa de Assistência Técnica
	017.02.06.019	Termo de aceite das condições para acompanhamento da execução de obras
	017.02.06.020	Termo de acordo para empreendimento habitacional de interesse social
	017.02.06.021	Termo de Recebimento de Projeto
Atividade:	017.02.07	Gerenciamento de fomento habitacional
Documento:	017.02.07.001	Planilha de monitoramento
Atividade:	017.02.08	Iluminação Pública
Documentos:	017.02.08.001	Planilha anual de acompanhamento de consumo mensal de alta tensão
	017.02.08.002	Planilha anual de acompanhamento de consumo mensal de iluminação pública
	017.02.08.003	Projeto de iluminação de logradouros públicos
	017.02.08.004	Projeto de iluminação de praças e jardins
	017.02.08.005	Projeto de iluminação de vias públicas
	017.02.08.006	Projeto de manutenção da rede de iluminação pública
	017.02.08.007	Projeto de remoção de postes de iluminação pública
	017.02.08.008	Projeto de remoção de torres de alta tensão
Atividade:	017.02.09	Manutenção e atualização do cadastro municipal imobiliário
Documentos:	017.02.09.001	Cadastro anual de IPTU
	017.02.09.002	Cadastro de logradouros e face de quadra
	017.02.09.003	Cadastro de numeração - manuscritos
	017.02.09.004	Canhoto de baixa de IPTU
	017.02.09.005	Certidão de área construída ou tributada
	017.02.09.006	Editais de notificação de IPTU e taxas
	017.02.09.007	Ficha cadastral de logradouro
	017.02.09.008	Ficha cadastral imobiliária
	017.02.09.009	Formulário de lançamento do IPTU
	017.02.09.010	Foto aérea ou ortofoto
	017.02.09.011	Planilha de numeração oficial
	017.02.09.012	Planilha de recadastramento
	017.02.09.013	Planilha demonstrativa de cadastramento
	017.02.09.014	Planta de quadra
	017.02.09.015	Planta genérica de valores
	017.02.09.016	Processo de abertura de matrícula de área pública
	017.02.09.017	Processo de atualização de dados cadastrais
	017.02.09.018	Processo de compensação de débitos e créditos - IPTU
	017.02.09.019	Processo de devolução de pagamento do IPTU
	017.02.09.020	Processo de permuta de áreas
	017.02.09.021	Processo de transferência de propriedade
	017.02.09.022	Processo de transferência do campo compromissário
	017.02.09.023	Processo para emissão de certidão de valor venal - cadastro e lançamento



Plano de Classificação de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

	017.02.09.024	Processo para emissão de certidão de cadastramento
	017.02.09.025	Processo para emissão de certidão de inscrição imobiliária - cadastro e lançamento
	017.02.09.026	Processo para emissão de certidão específica
	017.02.09.027	Processo para emissão de certidão negativa de cadastramento
	017.02.09.028	Processo para emissão de certidão relativa a dados de cadastro imobiliário - IPTU
	017.02.09.029	Processo relativo a especificações de condomínios
	017.02.09.030	Processo relativo a laudêmio
	017.02.09.031	Processo relativo à redução de IPTU
	017.02.09.032	Processo relativo à retificação de área - alteração cadastral
	017.02.09.033	Relatório de estatísticas de IPTU e taxas
	017.02.09.034	Relatório mensal de ITBI
Atividade:	017.02.10	Normalização e cadastro de edificações particulares
Documentos:	017.02.10.001	Alvará de ampliação
	017.02.10.002	Alvará de construção
	017.02.10.003	Alvará de demolição
	017.02.10.004	Alvará de execução
	017.02.10.005	Alvará de instalação
	017.02.10.006	Alvará para construção de conjunto habitacional
	017.02.10.007	Auto de vistoria (Auto de Conclusão - Habite-se)
	017.02.10.008	Ficha de controle de obras particulares e públicas
	017.02.10.009	Processo de aprovação de projetos de edificações particulares
	017.02.10.010	Processo de atualização de nome e endereço de proprietário do imóvel
	017.02.10.011	Processo de autenticação de planta
	017.02.10.012	Processo de cancelamento de projeto aprovado
	017.02.10.013	Processo para execução do programa municipal de lotes urbanizados em regime de mutirão
	017.02.10.014	Processo de diretrizes ou consulta para construção
	017.02.10.015	Processo de edificação particular
	017.02.10.016	Processo de elaboração de planta de imóvel popular
	017.02.10.017	Processo de emissão de certidão de anuência de confrontação
	017.02.10.018	Processo de emissão de certidão de projeto aprovado
	017.02.10.019	Processo de emissão de certidão de cancelamento de projeto de construção
	017.02.10.020	Processo de emissão de certidão de concordância de divisa
	017.02.10.021	Processo de emissão de certidão de construção
	017.02.10.022	Processo de emissão de certidão de construção após desdobro
	017.02.10.023	Processo de emissão de certidão de demolição
	017.02.10.024	Processo de emissão de certidão de desdobro, desmembramento, remembramento, unificação ou desunificação
	017.02.10.025	Processo de emissão de certidão de habite-se
	017.02.10.026	Processo de emissão de certidão de liberação de faixa não edificante
	017.02.10.027	Processo de emissão de certidão de medidas e confrontações
	017.02.10.028	Processo de emissão de certidão de notificação de auto de infração e multa de obra
	017.02.10.029	Processo de emissão de certidão de numeração oficial de prédio
	017.02.10.030	Processo de emissão de certidão de padrão econômico
	017.02.10.031	Processo de emissão de certidão de viabilidade de desdobro
	017.02.10.032	Processo de emissão de certidão de vistoria
	017.02.10.033	Processo de expedição de alvará
	017.02.10.034	Processo de regularização de construção
	017.02.10.035	Processo de substituição de projeto
	017.02.10.036	Processo de transferência ou retirada de responsabilidade técnica
	017.02.10.037	Processo de registro de incorporação imobiliária
	017.02.10.038	Projeto de edificação
	017.02.10.039	Projeto de isolamento acústico
Atividade:	017.02.11	Organização das vias públicas
Documentos:	017.02.11.001	Ficha de denominação de rua
	017.02.11.002	Processo de solicitação de interdição de rua
	017.02.11.003	Processo para autorização de fechamento de loteamentos, vilas e ruas sem saída
	017.02.11.004	Processo para emissão de certidão de denominação de estrada municipal com decreto
	017.02.11.005	Processo para emissão de certidão de denominação de rua com decreto
	017.02.11.006	Processo para emissão de certidão de denominação de via pública



Plano de Classificação de Documentos - Atividade Fim
 Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
 Prefeitura Municipal de Limeira

Atividade:	017.02.12	Pavimentação, colocação de guias e meio fio
Documentos:	017.02.12.001	Planta cadastral de ruas e avenidas pavimentadas
	017.02.12.002	Processo para aprovação de projeto para adequação de calçada e rebaixamento de guia
	017.02.12.003	Processo relativo a serviços de manutenção de pavimentação
	017.02.12.004	Projeto de manutenção de guias, sarjetas, muretas, calçadas e meio-fio
	017.02.12.005	Projeto de pavimentação de ruas e avenidas
	017.02.12.006	Projeto relativo a serviço de colocação de guias, sarjetas, muretas, calçadas e meio-fio
Atividade:	017.02.13	Planejamento urbano
Documentos:	017.02.13.001	Carta ou planta geodésica
	017.02.13.002	Diretriz urbanística de uso e ocupação do solo
	017.02.13.003	Dossiê de estudo de restrição ambiental
	017.02.13.004	Dossiê de estudo de viabilidade para edificação particular
	017.02.13.005	Dossiê de estudo macro-viário
	017.02.13.006	Mapa temático
	017.02.13.007	Plano Diretor
	017.02.13.008	Plano regional relativo à gestão territorial e ambiental
	017.02.13.009	Planta de referência cadastral - PRC
	017.02.13.010	Processo de liberação de faixa não edificante
	017.02.13.011	Projeto de oleoduto e gasoduto
	017.02.13.012	Registro de imagem por satélite
	017.02.13.013	Registro fotográfico aéreo ou aerofoto
	017.02.13.014	Relatório de conselho ou comitê de gestão territorial e ambiental
	017.02.13.015	Relatório sócio-econômico e ambiental do município
Atividade:	017.02.14	Regularização de aeródromos
Documentos:	017.02.14.01	Processo de emissão de certidão de cone à proteção de vôos aeronáuticos
	017.02.14.02	Processo relativo à aprovação de projeto de heliporto ou heliporto
Atividade:	017.02.15	Regularização de propriedade de conjunto habitacional
Documentos:	017.02.15.001	Contrato de mútuario de conjunto habitacional com órgão ou empresa pública municipal
	017.02.15.002	Contrato de órgão ou empresa pública municipal com empreiteiro e subempreiteiro relativo à construção de conjunto habitacional
Subfunção:	017.03	Preservação e conservação ambiental
Atividade:	017.03.01	Controle e manejo ambiental
Documentos:	017.03.01.001	Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental - EIA/RIMA
	017.03.01.002	Guia de arborização urbana
	017.03.01.003	Plano de recuperação de áreas degradadas - PRADES
	017.03.01.004	Processo de licença de diretrizes para uso e ocupação do solo
	017.03.01.005	Processo de licença de terraplanagem de áreas verdes
	017.03.01.006	Processo de licenciamento de instalação ou renovação de Estação de Rádio Base (ERB)
	017.03.01.007	Processo de licenciamento ou autorização de funcionamento de indústrias e atividades modificadoras do meio ambiente
	017.03.01.008	Processo de vistoria do meio ambiente
	017.03.01.009	Relatório Ambiental Preliminar - RAP
	017.03.01.010	Relatório de análise ambiental
Atividade:	017.03.02	Fiscalização ambiental
Documentos:	017.03.02.001	Auto de infração ambiental (AIA)
	017.03.02.002	Formulário de Auto de Infração
	017.03.02.003	Formulário de notificação
	017.03.02.004	Processo de apreensão e liberação de mercadorias em áreas verdes
	017.03.02.005	Processo de apuração de dano ambiental
	017.03.02.006	Processo de apuração de ocupação irregular de áreas verdes
	017.03.02.007	Processo de cancelamento de multa
	017.03.02.008	Processo de elaboração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta Ambiental (TAC)
	017.03.02.009	Processo de multa
	017.03.02.010	Processo de pagamento de multa
	017.03.02.011	Processo de vistoria técnica em árvores
	017.03.02.012	Relatório de fiscalização ambiental
	017.03.02.013	Relatório de vistoria
Atividade:	017.03.03	Controle das ações em áreas rurais de proteção ambiental
Documentos:	017.03.03.001	Declaração de Recebimento
	017.03.03.002	Dossiê sobre zona de proteção de manancial



Plano de Classificação de Documentos - Atividade Fim
 Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
 Prefeitura Municipal de Limeira

	017.03.03.003	Ficha de monitoramento hidrológico qualitativo e quantitativo
	017.03.03.004	Parecer técnico para não incidência de IPTU
	017.03.03.005	Relatório para aprovação de pagamento por serviços ambientais
Subfunção:	017.04	Zoneamento, uso e ocupação do solo
Atividade:	017.04.01	Parcelamento do solo
Documentos:	017.04.01.001	Mapa de acompanhamento das fases de loteamentos
	017.04.01.002	Planta de arruamentos e loteamentos
	017.04.01.003	Processo de análise prévia de arruamentos e loteamentos
	017.04.01.004	Processo de aprovação de anexação, subdivisão ou modificação de lotes
	017.04.01.005	Processo de aprovação final do projeto
	017.04.01.006	Processo de autenticação ou anotação de loteamentos e arruamentos
	017.04.01.007	Processo de desmembramento de glebas
	017.04.01.008	Processo de diretrizes para arruamentos e loteamentos
	017.04.01.009	Processo de liberação de caução
	017.04.01.010	Processo de modificação com registro em cartório
	017.04.01.011	Processo de pedido de infraestrutura de arruamentos e loteamentos
	017.04.01.012	Processo de substituição de análise prévia de arruamento e loteamento
	017.04.01.013	Processo de substituição de aprovação final do projeto de arruamento e loteamento sem registro em cartório
	017.04.01.014	Processo relativo a cancelamento de arruamentos e loteamentos
	017.04.01.015	Relatório de acompanhamento de implantação de arruamentos e loteamentos
Atividade:	017.04.02	Regularização do uso do solo
Documentos:	017.04.02.001	Cadastro social de ocupações irregulares ou clandestinas
	017.04.02.002	Certificado de aprovação para fins de regularização
	017.04.02.003	Mapa dos loteamentos clandestinos
	017.04.02.004	Processo de registro de loteamento
	017.04.02.005	Processo de regularização de loteamento clandestino
	017.04.02.006	Processo de regularização de loteamentos
	017.04.02.007	Relatório de constatação de clandestinidade de parcelamento do solo
	017.04.02.008	Relatório de loteamento irregular
Subfunção:	017.05	Controle e fiscalização do descarte de resíduos sólidos
Atividade:	017.05.01	Controle ambiental de aterro sanitário
Documentos:	017.05.01.001	Certificado de movimentação de resíduos de interesse ambiental (CADRI)
	017.05.01.002	Licença de operação da estação de tratamento de chorume
	017.05.01.003	Licença de operação do aterro sanitário (LO)
	017.05.01.004	Relatório de projeto de adequação do aterro sanitário
Atividade:	017.05.02	Controle operacional de resíduos sólidos
Documentos:	017.05.02.001	Manifesto de carga de pesagem na balança do aterro sanitário
	017.05.02.002	Manifesto de resíduos de serviços da saúde
	017.05.02.003	Processo de autorização para descarte de resíduos sólidos
	017.05.02.004	Processo de solicitação de coleta de lixo contaminado
	017.05.02.005	Processo de solicitação ou renovação para coleta de resíduos sólidos da saúde
	017.05.02.006	Relatório de pesagem na balança do aterro sanitário
	017.05.02.007	Ficha de solicitação de retirada de material do ecoporto
	017.05.02.008	Ticket de pesagem de resíduos sólidos
Atividade:	017.05.03	Monitoramento da gestão e do descarte de resíduos
Documentos:	017.05.03.001	Relatório anual de monitoramento geotécnico
	017.05.03.002	Relatório mensal de monitoramento geotécnico
	017.05.03.003	Registro de reclamação da coleta de lixo doméstico, hospitalar e congêneres
Subfunção:	017.06	Proteção e bem-estar animal
Atividade:	017.06.01	Controle e gerenciamento das ações de fiscalização e apreensão
Documentos:	017.06.01.001	Carta de vistoria
	017.06.01.002	Ficha de apreensão de animais de médio e grande porte
	017.06.01.003	Ficha de auditoria
	017.06.01.004	Formulário de vistoria referente a denúncias recebidas (Protocolo de vistoria de bem estar animal)
	017.06.01.005	Gua de pagamento de cobrança de diárias de animais apreendidos
	017.06.01.006	Notificação de maus-tratos a animais
	017.06.01.007	Processo de apuração de denúncia de maus-tratos a animais
	017.06.01.008	Relatório mensal de fiscalização



Plano de Classificação de Documentos - Atividade Fim
 Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
 Prefeitura Municipal de Limeira

	017.06.01.009	Relatório semanal de fiscalização
	017.06.01.010	Solicitação de recolhimento de animais
Atividade:	017.06.02	Elaboração e controle de atos relativos à vida animal
Documentos:	017.06.02.001	Cadastro de protetores independentes
	017.06.02.002	Certificado de microchipagem
	017.06.02.003	Processo de autorização de evento com animais
	017.06.02.004	Processo de cadastro no programa empresa amiga da causa animal
	017.06.02.005	Processo de licença para carroceiros
	017.06.02.006	Termo de adoção de animal tutelado
	017.06.02.007	Termo de autorização para esterilização
	017.06.02.008	Termo de fiel depositário sobre animal
	017.06.02.009	Termo de propriedade sobre animal
Atividade:	017.06.03	Acolhimento, registro e cuidado
Documentos:	017.06.03.001	Expediente de atendimento técnico profissional do animal (tratamento, dieta, contenção química, avaliação clínica, internação e outros)
	017.06.03.002	Expediente de captura e soltura de animal
	017.06.03.003	Expediente de recebimento do animal (planilhas, relatórios, fichas individuais, etc)
	017.06.03.004	Expediente de tratamento do animal (alimentação)
	017.06.03.005	Ficha de controle de ratos do Biotério
	017.06.03.006	Ficha de condicionamento operante
	017.06.03.007	Ficha de controle de ovos
	017.06.03.008	Guia de transporte
	017.06.03.009	Laudo técnico veterinário
	017.06.03.010	Planilha diária dos tratadores
	017.06.03.011	Prontuário do animal
	017.06.03.012	Relatório de enriquecimentos ambientais
	017.06.03.013	Relatório de necrópsia



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

017 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL E TERRITORIAL (FUNÇÃO)

017.01 Administração de Cemitérios (SUBFUNÇÃO)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
017.01.01 Controle e registro de serviços funerários	017.01.01.001	Certidão de Concessão Perpétua	vigência	1	✓		Lei Municipal n. 6.171/2019; Decreto Municipal n. 28/2020. Trata-se de segunda via. A primeira via integra Processo de Certidão de Concessão Perpétua (01.0101.006) e deverá seguir a temporalidade do mesmo. Vigência até a expedição da certidão.
	017.01.01.002	Dossiê de manutenção de cemitérios	1	5	✓		Lei Municipal n. 6.171/2019; Decreto Municipal n. 28/2020.
	017.01.01.003	Planilha de arrecadação de cemitérios	1	5	✓		
	017.01.01.004	Processo de autorização de exumação de cadáveres	vigência	5		✓	Vigência até autorização da exumação.
	017.01.01.005	Processo de autorização de traslado de cadáveres	vigência	5		✓	Vigência até autorização do traslado.
	017.01.01.006	Processo de Certidão de Concessão Perpétua	vigência	10		✓	Lei Municipal n. 6.171/2019; Decreto Municipal n. 28/2020. Vigência até a emissão da certidão.
	017.01.01.007	Processo de sepultamento ou exumação	vigência	10		✓	Vigência até a conclusão.
	017.01.01.008	Processo relativo a reparos em jazigo	vigência	1	✓		Lei Municipal n. 6.171/2019; Decreto Municipal n. 28/2020. Vigência até a conclusão dos reparos.
	017.01.01.009	Registro de compra de terrenos nos cemitérios	vigência	20		✓	Lei Municipal n. 6.171/2019; Decreto Municipal n. 28/2020. Vigência até o encerramento do livro ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	017.01.01.010	Registro de óbito	1	5	✓		
	017.01.01.011	Registro de sepultamentos, inumações e exumações	vigência	1		✓	Vigência até o encerramento do livro ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	017.01.01.012	Relatório de monitoramento de uso de cemitério em relação a lençol freático	vigência	1		✓	Vigência até elaboração de novo relatório.
	017.01.01.013	Relatório estatístico de sepultamentos	vigência	1	✓		Vigência até elaboração de novo relatório.

017 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL E TERRITORIAL (FUNÇÃO)

017.02 Desenvolvimento urbano (SUBFUNÇÃO)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
	017.02.01.001	Certidão de Patrimônio Histórico	vigência	10		✓	Lei Municipal n. 3.548/2003. Trata-se de Certidão emitida pela Secretaria de Urbanismo, a fim de atestar se um imóvel é de interesse histórico ou não. Se uma das vias integrar processo, deve seguir a temporalidade do mesmo. Vigência até a emissão da Certidão.



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

017.02.01 Adequação e intervenção urbanística	017.02.01.002	Laudo de acessibilidade	vigência	1	✓	Trata-se de segunda via, pois a primeira integra Processo de Locação (Tabela da Função de Bens Materiais e Patrimoniais - 004.03.01.014) e deve seguir a temporalidade do mesmo. Vigência até a emissão do Laudo. Laudo emitido pelo Departamento de Projetos da Secretaria de Urbanismo, cujo objetivo é avaliar se as instalações físicas estão em conformidade à Lei de Acessibilidade das Pessoas com Deficiências.
	017.02.01.003	Planta de localização de áreas	vigência	0	✓	Vigência até a atualização da planta.
	017.02.01.004	Processo de adoção ou manutenção de praças públicas	vigência	1	✓	Vigência definida no contrato de adoção.
	017.02.01.005	Processo de construção de conjunto habitacional	Até a aprovação das contas	12	✓	Trata-se de projeto de construção multifamiliar vertical e/ou horizontal.
	017.02.01.006	Processo de desapropriação de bem imóvel	vigência	5	✓	Decreto-Lei n. 3.365/1941. Vigência até a conclusão da desapropriação ou revogação do decreto que autorizou a desapropriação.
	017.02.01.007	Processo de emissão de certidão de desapropriação	vigência	1	✓	Vigência até a expedição da certidão.
	017.02.01.008	Processo de intervenção urbanística	vigência	5	✓	Vigência até o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.
	017.02.01.009	Projeto de abertura de logradouro público	vigência	0	✓	Vigência até a modificação ou atualização do projeto.
	017.02.01.010	Projeto de intervenção urbanística	vigência	5	✓	Vigência até a modificação ou atualização do projeto.
	017.02.02 Cadastro e certificação urbana e rural	017.02.02.001	Cadastro geral de logradouros públicos	vigência	0	✓
017.02.02.002		Ficha cadastral de engenheiros e arquitetos e respectivas obras	vigência	0	✓	Vigência até atualização.
017.02.02.003		Ficha cadastral de propriedades e proprietários rurais	vigência	0	✓	Vigência até atualização do cadastro.
017.02.02.004		Mapa de zoneamento	vigência	0	✓	Vigência até a promulgação de nova lei de zoneamento.
017.02.02.005		Plano para implantação de conjunto habitacional ou industrial	vigência	5	✓	Vigência até atualização do plano.
017.02.02.006		Planta cadastral de loteamento com indicação de logradouros públicos e numeração	vigência	0	✓	Vigência até atualização.
017.02.02.007		Processo de emplacamento de logradouros públicos	vigência	0	✓	Vigência até a conclusão do emplacamento.
017.02.02.008		Processo para emissão de certidão de uso e ocupação do solo	vigência	5	✓	Vigência enquanto perdurar a validade da certidão.
017.02.02.009		Processo para emissão de certidão de zona urbana ou zona rural	vigência	5	✓	Vigência enquanto perdurar a validade da certidão.
017.02.02.010		Processo para emissão de declaração de zoneamento para financiamento	vigência	0	✓	Vigência até a emissão da declaração.
017.02.02.011		Rol de loteamentos representativos da evolução urbana	vigência	0	✓	Vigência até atualização do rol.



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
 Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
 Prefeitura Municipal de Limeira

017.02.03 Controle, manutenção e execução de serviços gerais	017.02.03.001	Processo de execução de serviços topográficos, alinhamento e nivelamento de ruas	vigência	5	✓		Vigência até a realização da obra.
	017.02.03.002	Processo de manutenção de equipamentos públicos	vigência	5	✓		Vigência até a execução.
	017.02.03.003	Processo relativo à poda de árvores	vigência	1	✓		Vigência até a realização do serviço.
	017.02.03.004	Projeto de terraplenagem	vigência	5	✓		Vigência até a conclusão do projeto.
	017.02.03.005	Processo de solicitação de supressão de árvore exótica ou nativa	vigência	5		✓	Lei Federal n. 9.605/1998, art. 39; e Lei Federal n. 6.938/1981, art. 15, §1ª Vigência até o atendimento da solicitação ou sua negativa.
017.02.04 Drenagem, saneamento e canalização de rios e córregos	017.02.04.001	Planta cadastral de galeria de águas pluviais	vigência	0		✓	Vigência até a atualização da planta.
	017.02.04.002	Planta cadastral de rios e córregos canalizados	vigência	0		✓	Vigência até atualização.
	017.02.04.003	Projeto de galeria de águas pluviais	vigência	0		✓	Vigência até atualização do projeto.
	017.02.04.004	Projeto de manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto	vigência	0	✓		Vigência até atualização do projeto.
	017.02.04.005	Projeto de sistema de abastecimento de águas	vigência	0		✓	Vigência até atualização do projeto.
	017.02.04.006	Projeto de sistema de coleta e tratamento da rede de esgoto	vigência	2		✓	Vigência até atualização do projeto.
	017.02.04.007	Relatório de acompanhamento de execução de obras de sistema de abastecimento de água	vigência	0		✓	Vigência até a conclusão da obra.
017.02.05 Fiscalização de edificação ou obra particular	017.02.05.001	Formulário de auto de infração e multa para edificação particular	vigência	5	✓		
	017.02.05.002	Formulário de notificação de regularização	vigência	5	✓		Vigência até o recebimento da notificação.
	017.02.05.003	Processo de auto de infração e imposição de penalidade	vigência	5	✓		Vigência até o cumprimento da penalidade ou sua anulação.
	017.02.05.004	Processo de recurso de notificação preliminar	vigência	5	✓		Vigência até a regularização e cancelamento da notificação.
017.02.06 Licenciamento de empreendimentos habitacionais de interesse social	017.02.06.001	Ata de reunião da Comissão para Análise dos Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social	1	0		✓	A Ata integra dossiê da Comissão para análise de Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social, documentos da Comissão.
	017.02.06.002	Certidão para enquadramento de empreendimento habitacional de interesse social	vigência	0	✓		Trata-se de segunda via. A primeira integra processo de enquadramento de empreendimento habitacional de interesse social e deve seguir a temporalidade do mesmo. Vigência até integrar primeira via ao processo.
	017.02.06.003	Contrato de Prestação de Serviço do Programa de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social	vigência	0	✓		Trata-se de segunda via. A primeira integra o processo de atendimento da assistência técnica e deve seguir a temporalidade do mesmo. Vigência até integrar a primeira via ao processo.
	017.02.06.004	Declaração de enquadramento de empreendimento habitacional de interesse social	vigência	0	✓		Trata-se de segunda via. A primeira integra o processo de enquadramento de empreendimento habitacional de interesse social e deve seguir a temporalidade do mesmo. Vigência até integrar a primeira via ao processo.



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
 Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
 Prefeitura Municipal de Limeira

017.02.06 Fomento Habitacional	017.02.06.005	Dossiê da Comissão para Análise dos Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social	10	0	✓	Vigência até a formalização do dossiê.
	017.02.06.006	Encaminhamento para Olaria Ecológica	vigência	0	✓	Trata-se de segunda via. A primeira integra Processo de atendimento de assistência técnica. Vigência até integrar a primeira via ao processo.
	017.02.06.007	Entrevista com a família e pesquisa de perfil para construção nova, reforma e/ou ampliação	vigência	0	✓	Trata-se de segunda via. A primeira integra Processo de atendimento de assistência técnica. Vigência até integrar a primeira via ao processo.
	017.02.06.008	Folha de Frequência dos ressocializando da parceria com o Centro de Ressocialização	5	2	✓	Atualmente este documento não é mais produzido.
	017.02.06.009	Formulário para solicitação de materiais da FAMUL	vigência	0	✓	Vigência até a entrega de materiais. Atualmente este documento não é mais produzido.
	017.02.06.010	Parecer da Comissão para Análise dos Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social	vigência	0	✓	Trata-se de segunda via. A primeira integra o processo de acompanhamento das atividades da Comissão para Análise dos Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social e deve seguir sua temporalidade. Vigência até a emissão do parecer.
	017.02.06.011	Prancha de Arquitetura	5	0	✓	Trata-se de segunda via. A primeira via integra Processo e segue a temporalidade do mesmo. Vigência até a aprovação do Projeto.
	017.02.06.012	Prancha de Engenharia	5	0	✓	Trata-se de segunda via. A primeira via integra Processo e segue a temporalidade do mesmo. Vigência até a aprovação do Projeto.
	017.02.06.013	Processo do Programa de Atendimento da Assistência Técnica	5	0	✓	
	017.02.06.014	Processo de contrato para execução do programa municipal de lotes urbanizados em regime de mutirão	5	0	✓	
	017.02.06.015	Processo de enquadramento de empreendimento habitacional de interesse social	5	0	✓	
	017.02.06.016	Processo de acompanhamento das atividades da Comissão para Análise dos Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social	5	0	✓	
	017.02.06.017	Relatório de vistoria prévia	1	0	✓	Trata-se de segunda via. A primeira integra processo de atendimento de assistência técnica e deve seguir a temporalidade do mesmo.
	017.02.06.018	Requerimento de inclusão no Programa de Assistência Técnica	1	0	✓	Trata-se de segunda via. A primeira integra o processo de atendimento de Assistência Técnica e deve seguir sua temporalidade.



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

	017.02.06.019	Termo de aceite das condições para acompanhamento da execução de obras	1	0	✓		Trata-se de segunda via. A primeira integra processo de atendimento de assistência técnica e deve seguir a temporalidade do mesmo.
	017.02.06.020	Termo de acordo para empreendimento habitacional de interesse social	vigência	2	✓		Trata-se de segunda via. A primeira integra Processo de enquadramento de empreendimento habitacional de interesse social e deve seguir a temporalidade do mesmo. Uma cópia ou via integra o Processo de acompanhamento das atividades da Comissão para Análise dos Requisitos de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social e deve seguir a temporalidade do mesmo. Uma via deve ser entregue ao proprietário.
	017.02.06.021	Termo de Recebimento de Projeto	1	0	✓		Trata-se de segunda via. A primeira integra Processo de atendimento de assistência técnica e deve seguir a temporalidade do mesmo.
017.02.07 Gerenciamento de Fomento Habitacional	017.02.07.001	Planilha de monitoramento	vigência	0		✓	Trata-se de segunda via. A primeira integra Processo de enquadramento de empreendimento habitacional de interesse social e deve seguir a temporalidade do mesmo. Vigência até término do Programa.
017.02.08 Iluminação pública	017.02.08.001	Planilha anual de acompanhamento de consumo mensal de alta tensão	vigência	2	✓		Vigência até a atualização.
	017.02.08.002	Planilha anual de acompanhamento de consumo mensal de iluminação pública	vigência	2	✓		Vigência até a atualização.
	017.02.08.003	Projeto de iluminação de logradouros públicos	vigência	0		✓	Vigência até atualização do projeto.
	017.02.08.004	Projeto de iluminação de praças e jardins	vigência	0		✓	Vigência até atualização do projeto.
	017.02.08.005	Projeto de iluminação de vias públicas	vigência	0		✓	Vigência até atualização do projeto.
	017.02.08.006	Projeto de manutenção da rede de iluminação pública	vigência	5	✓		Vigência até a conclusão do projeto.
	017.02.08.007	Projeto de remoção de postes de iluminação pública	vigência	2	✓		Vigência até a conclusão do projeto.
	017.02.08.008	Projeto de remoção de torres de alta tensão	vigência	0	✓		Vigência até a conclusão do projeto.
	017.02.09.001	Cadastro anual de IPTU	1	0		✓	
	017.02.09.002	Cadastro de logradouros e face de quadra	vigência	0		✓	Vigência até atualização.
	017.02.09.003	Cadastro de numeração - manuscritos	vigência	0		✓	Vigência até atualização.
	017.02.09.004	Canhoto de baixa de IPTU	1	5	✓		
	017.02.09.005	Certidão de área construída ou tributada	vigência	1	✓		Vigência até expedição da certidão.
	017.02.09.006	Edital de notificação de IPTU e taxas	vigência	1		✓	Vigência até o final do exercício.
	017.02.09.007	Ficha cadastral de logradouro	vigência	0		✓	Vigência até inserção dos dados em sistema informatizado.
	017.02.09.008	Ficha cadastral imobiliária	vigência	0		✓	Vigência até inserção dos dados em sistema informatizado.
	017.02.09.009	Formulário de lançamento do IPTU	vigência	5		✓	Vigência até o final do exercício.
	017.02.09.010	Foto aérea ou ortofoto	1	5		✓	Vigência até inserção dos dados em sistema informatizado.



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

017.02.09 Manutenção e atualização do cadastro municipal imobiliário	017.02.09.011	Planilha de numeração oficial	vigência	0		✓	Vigência até inserção dos dados em sistema informatizado.
	017.02.09.012	Planilha de recadastramento	vigência	0		✓	Vigência até inclusão no cadastro.
	017.02.09.013	Planilha demonstrativa de cadastramento	vigência	1	✓		Vigência até o final do exercício.
	017.02.09.014	Planta de quadra	vigência	0		✓	Vigência até inserção dos dados em sistema informatizado.
	017.02.09.015	Planta genérica de valores	vigência	1		✓	A planta genérica de valores é aprovada por decreto municipal. Vigência até a aprovação de nova planta.
	017.02.09.016	Processo de abertura de matrícula de área pública	vigência	5		✓	Vigência até a conclusão do processo.
	017.02.09.017	Processo de atualização de dados cadastrais	1	1	✓		
	017.02.09.018	Processo de compensação de débitos e créditos - IPTU	vigência	5	✓		Lei n. 5.172/1966 (CTN), art.173. Vigência até a realização da compensação.
	017.02.09.019	Processo de devolução de pagamento do IPTU	vigência	5	✓		Lei n. 5.172/1966 (CTN), art.173. Vigência até a devolução do pagamento.
	017.02.09.020	Processo de permuta de áreas	vigência	5		✓	Vigência até a conclusão do processo.
	017.02.09.021	Processo de transferência de propriedade	vigência	5		✓	Vigência até a conclusão do processo.
	017.02.09.022	Processo de transferência do campo compromissário	vigência	5		✓	Vigência até a conclusão do processo.
	017.02.09.023	Processo para emissão de certidão de valor venal - cadastro e lançamento	vigência	1	✓		Vigência até expedição da certidão.
	017.02.09.024	Processo para emissão de certidão de cadastramento	vigência	1	✓		Vigência até expedição da certidão.
	017.02.09.025	Processo para emissão de certidão de inscrição imobiliária - cadastro e lançamento	vigência	1	✓		Vigência até expedição da certidão.
	017.02.09.026	Processo para emissão de certidão específica	vigência	1	✓		Vigência até expedição da certidão.
	017.02.09.027	Processo para emissão de certidão negativa de cadastramento	vigência	1	✓		Vigência até expedição da certidão.
	017.02.09.028	Processo para emissão de certidão relativa a dados do cadastro imobiliário - IPTU	vigência	1	✓		Vigência até expedição da certidão.
	017.02.09.029	Processo relativo a especificações de condomínios	vigência	5	✓		Vigência até o final do exercício.
	017.02.09.030	Processo relativo a laudêmio	1	5	✓		Lei n. 5.172/1966 (CTN), art.173.
	017.02.09.031	Processo relativo à redução de IPTU	1	5	✓		Lei n. 5.172/1966 (CTN), art.173.
	017.02.09.032	Processo relativo à retificação de área - alteração cadastral	vigência	10		✓	Vigência até o final do exercício.
	017.02.09.033	Relatório de estatísticas de IPTU e taxas	vigência	5	✓		Vigência até o final do exercício.
	017.02.09.034	Relatório mensal de ITBI	vigência	5	✓		Vigência até o final do exercício.
	017.02.10.001	Alvará de ampliação	vigência	10		✓	Vigência até a ampliação.
	017.02.10.002	Alvará de construção	vigência	10		✓	Vigência até a construção.
	017.02.10.003	Alvará de demolição	vigência	10		✓	Vigência até a demolição.
	017.02.10.004	Alvará de execução	vigência	10		✓	Vigência até a execução.
	017.02.10.005	Alvará de instalação	vigência	5		✓	Vigência até a substituição ou habite-se.
	017.02.10.006	Alvará para construção de conjunto habitacional	vigência	5		✓	Vigência até a substituição ou habite-se.



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

017.02.10 Normalização e cadastro de edificações particulares	017.02.10.007	Auto de vistoria (Auto de Conclusão - Habite-se)	vigência	5		✓	Trata-se de segunda via. A primeira Integra o Processo de emissão de certidão de habite-se e deve seguir a temporalidade do mesmo. Vigência até a conclusão do processo.
	017.02.10.008	Ficha de controle de obras particulares e públicas	vigência	5		✓	Vigência até a conclusão da obra.
	017.02.10.009	Processo de aprovação de projetos de edificações particulares	vigência	10		✓	Vigência até autorização ou sua negativa.
	017.02.10.010	Processo de atualização de nome e endereço de proprietário do imóvel	vigência	5	✓		Vigência até a atualização do nome ou endereço do imóvel.
	017.02.10.011	Processo de autenticação de planta	vigência	5	✓		Vigência até autenticação.
	017.02.10.012	Processo de cancelamento de projeto aprovado	vigência	10		✓	Vigência até o efetivo cancelamento do projeto.
	017.02.10.013	Processo para execução do programa municipal de lotes urbanizados em regime de mutirão	vigência	5		✓	Vigência até a execução do programa.
	017.02.10.014	Processo de diretrizes ou consulta para construção	vigência	10		✓	Vigência até a conclusão da obra
	017.02.10.015	Processo de edificação particular	vigência	1	✓		Vigência até a expedição da certidão.
	017.02.10.016	Processo de elaboração de planta de imóvel popular	vigência	5	✓		Vigência até iniciar a construção.
	017.02.10.017	Processo de emissão de certidão de anuência de confrontação	vigência	2		✓	Vigência até a emissão da certidão.
	017.02.10.018	Processo de emissão de certidão de projeto aprovado	vigência	2		✓	Vigência até a expedição da certidão.
	017.02.10.019	Processo de emissão de certidão de cancelamento de projeto de construção	vigência	2		✓	Vigência até a emissão da certidão.
	017.02.10.020	Processo de emissão de certidão de concordância de divisa	vigência	10		✓	Vigência até emissão da certidão.
	017.02.10.021	Processo de emissão de certidão de construção	vigência	10		✓	Vigência até emissão da certidão.
	017.02.10.022	Processo de emissão de certidão de construção após desdobro	vigência	10		✓	Vigência até emissão da certidão.
	017.02.10.023	Processo de emissão de certidão de demolição	vigência	10		✓	Vigência até a expedição da certidão.
	017.02.10.024	Processo de emissão de certidão de desdobro, desmembramento, ramembramento, unificação ou desunificação	vigência	2		✓	Vigência até emissão da certidão. Este processo deverá integrar as certidões de viabilização, caso tenha sido emitidas a partir de Processos de emissão de certidões de viabilidade. (Ex. Processo de emissão de certidão de viabilização de desdobro).
	017.02.10.025	Processo de emissão de certidão de habita-se	vigência	2		✓	Vigência até a expedição da certidão.
	017.02.10.026	Processo de emissão de certidão de liberação de faixa não edificante	vigência	2		✓	Vigência até emissão da certidão.
	017.02.10.027	Processo de emissão de certidão de medidas e confrontações	vigência	5	✓		Vigência até a expedição da certidão.
	017.02.10.028	Processo de emissão de certidão de notificação de auto de infração e multa de obra	vigência	5	✓		Vigência até a expedição da certidão.



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

	017.02.10.029	Processo de emissão de certidão de numeração oficial de prédio	vigência	5	✓		Vigência até a expedição da certidão e entrega ao município
	017.02.10.030	Processo de emissão de certidão de padrão econômico	vigência	5	✓		Vigência até a expedição da certidão.
	017.02.10.031	Processo de emissão de certidão de viabilidade de desdobro	vigência	10	✓		A primeira via da certidão emitida a partir deste processo integra processo de emissão de certidão de desdobro e segue a temporalidade do mesmo.
	017.02.10.032	Processo de emissão de certidão de vistoria	vigência	2	✓		Vigência até a expedição da certidão.
	017.02.10.033	Processo de expedição de alvará	vigência	5			Vigência até a expedição do alvará.
	017.02.10.034	Processo de regularização de construção	vigência	2		✓	Vigência até a regularização.
	017.02.10.035	Processo de substituição de projeto	vigência	2		✓	Vigência até a substituição ou habite-se.
	017.02.10.036	Processo de transferência ou retirada de responsabilidade técnica	vigência	2		✓	Vigência até a liberação do habite-se.
	017.02.10.037	Processo de registro de incorporação imobiliária	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual n.709/1993, art.41, § 1º. Documento importante para assegurar direitos e preservar a memória institucional.
	017.02.10.038	Projeto de edificação	vigência	0		✓	Lei Federal n. 4.591/1964, art.9º.
	017.02.10.039	Projeto de isolamento acústico	vigência	2		✓	Vigência até aprovação ou modificação.
017.02.11 Organização das vias públicas	017.02.11.001	Ficha de denominação de rua	vigência	0		✓	Vigência até atualização no cadastro imobiliário.
	017.02.11.002	Processo de solicitação de interdição de rua	vigência	1	✓		Vigência até o fim da interdição ou a negativa.
	017.02.11.003	Processo para autorização de fechamento de loteamentos, vilas e ruas sem saída	vigência	0		✓	Vigência enquanto durar a autorização.
	017.02.11.004	Processo para emissão de certidão de denominação de estrada municipal com decreto	vigência	5	✓		Vigência até a publicação do decreto.
	017.02.11.005	Processo para emissão de certidão de denominação de rua com decreto	vigência	5	✓		Vigência até a publicação do decreto.
	017.02.11.006	Processo para emissão de certidão de denominação de via pública	vigência	5		✓	Vigência até a emissão da certidão.
017.02.12 Pavimentação, colocação de guias e meio-fio	017.02.12.001	Planta cadastral de ruas e avenidas pavimentadas	vigência	5		✓	Vigência até a atualização ou modificação.
	017.02.12.002	Processo para aprovação de projeto para adequação de calçada e rebaixamento de guia	vigência	0		✓	Vigência até a aprovação do projeto.
	017.02.12.003	Processo relativo a serviços de manutenção de pavimentação	vigência	5	✓		Vigência até a execução do serviço.
	017.02.12.004	Projeto de manutenção de guias, sarjetas, muretas, calçadas e meio-fio	vigência	5		✓	Vigência até a conclusão do projeto.
	017.02.12.005	Projeto de pavimentação de ruas e avenidas	vigência	5		✓	Vigência até a conclusão do projeto.
	017.02.12.006	Projeto relativo a serviço de colocação de guias, sarjetas, muretas, calçadas e meio-fio	vigência	5		✓	Vigência até a conclusão do projeto
	017.02.13.001	Carta ou planta geodésica	vigência	5		✓	Vigência até a atualização da carta.



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

017.02.13 Planejamento urbano	017.02.13.002	Diretriz urbanística de uso e ocupação do solo	vigência	5		✓	Vigência até alteração da legislação.
	017.02.13.003	Dossiê de estudo de restrição ambiental	vigência	5		✓	Vigência até a conclusão do estudo.
	017.02.13.004	Dossiê de estudo de viabilidade para edificação particular	vigência	5		✓	Vigência até a conclusão do estudo.
	017.02.13.005	Dossiê de estudo macro-viário	vigência	5		✓	Vigência até a conclusão do estudo.
	017.02.13.006	Mapa temático	vigência	5		✓	Vigência até a atualização do mapa.
	017.02.13.007	Plano Diretor	vigência	5		✓	Vigência até a aprovação de novo plano.
	017.02.13.008	Plano regional relativo à gestão territorial e ambiental	vigência	5		✓	Vigência até a atualização do plano.
	017.02.13.009	Planta de referência cadastral - PRC	vigência	5		✓	Vigência até a atualização da planta
	017.02.13.010	Processo de liberação de faixa não edificante	vigência	5		✓	Vigência até a conclusão do processo.
	017.02.13.011	Projeto de oleoduto e gasoduto	vigência	5		✓	Vigência até o término da obra.
	017.02.13.012	Registro de imagem por satélite	vigência	5		✓	Vigência até a atualização do registro.
	017.02.13.013	Registro fotográfico aéreo ou aerofoto	vigência	5		✓	Vigência até a atualização do registro.
	017.02.13.014	Relatório de conselho ou comitê de gestão territorial e ambiental	vigência	5		✓	Vigência até elaboração de novo relatório.
	017.02.13.015	Relatório sócio-econômico e ambiental do município	vigência	5		✓	Vigência até elaboração de novo relatório.
	017.02.14 Regularização de aeródromos	017.02.14.001	Processo de emissão de certidão de cone à proteção de vãos aeronáuticos	vigência	5	✓	
017.02.14.002		Processo relativo à aprovação de projeto de heliponto ou heliporto	vigência	5		✓	Vigência até o recebimento definitivo da obra.
017.02.15 Regularização de propriedade de conjunto habitacional	017.02.15.001	Contrato de mútuario de conjunto habitacional com órgão ou empresa pública municipal	vigência	5		✓	Vigência até o encerramento contrato.
	017.02.15.002	Contrato de órgão ou empresa pública municipal com empreiteiro e subempreiteiro relativo à construção de conjunto habitacional	vigência	5		✓	Vigência até o encerramento do contrato.

017 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL E TERRITORIAL (FUNÇÃO)

017.03 Preservação e conservação ambiental (SUBFUNÇÃO)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
	017.03.01.001	Estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental - EIA/RIMA	vigência	5		✓	Vigência até implantação do empreendimento.
	017.03.01.002	Guia de arborização urbana	vigência	5		✓	Vigência até a atualização.
	017.03.01.003	Plano de recuperação de áreas degradadas - PRADS	vigência	5		✓	Vigência até a recuperação da área.
	017.03.01.004	Processo de licença de diretrizes para uso e ocupação do solo	vigência	5		✓	Vigência até a concessão da licença ou sua negativa.
	017.03.01.005	Processo de licença de terraplanagem de áreas verdes	vigência	5		✓	Vigência até a negativa do pedido ou a realização do serviço.



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

017.03.01 Controle e manejo ambiental	017.03.01.006	Processo de licenciamento de instalação ou renovação de Estação de Rádio Base (ERB)	vigência	2		✓	Lei Federal n. 6.766/1979, art. 7º, parágrafo único; Lei Federal n. 13.116/2015, art. 7º, §7º e art. 167, §1º. Vigência até a desativação da torre.
	017.03.01.007	Processo de licenciamento ou autorização de funcionamento de indústrias e atividades modificadoras do meio ambiente	vigência	5		✓	Vigência até a emissão da licença ou autorização.
	017.03.01.008	Processo de vistoria do meio ambiente	vigência	12	✓		Vigência até a conclusão da vistoria.
	017.03.01.009	Relatório Ambiental Preliminar - RAP	vigência	5		✓	Vigência até implantação do empreendimento.
	017.03.01.010	Relatório de análise ambiental	1	5		✓	
017.03.02 Fiscalização ambiental	017.03.02.001	Auto de infração ambiental (AIA)	vigência	12		✓	Lei Estadual n. 12.300/2006, art. 62; Decreto Estadual n. 8.468/1976, art. 78; Resolução SMA n. 48, art. 5º; Decreto Estadual n. 60.342/2014, art. 42; Decreto federal n. 6.514/2008, art. 21; Lei Federal n. 9.605/1998. Vigência até o cumprimento da penalidade.
	017.03.02.002	Formulário de Auto de Infração	1	0	✓		
	017.03.02.003	Formulário de notificação	1	0	✓		
	017.03.02.004	Processo de apreensão e liberação de mercadorias em áreas verdes	vigência	12	✓		Lei Federal n. 9.605/1998 e Decreto-Lei n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109. Vigência até a vistoria e apuração da fiscalização.
	017.03.02.005	Processo de apuração de dano ambiental	vigência	5		✓	Lei Federal n. 9.605/1998 e Decreto-Lei n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109. Vigência até a conclusão da apuração.
	017.03.02.006	Processo de apuração de ocupação irregular de áreas verdes	vigência	5		✓	Lei Federal n. 9.605/1998, arts. 38, 38-A, 39, 40, 50-A e 54. Vigência até a reintegração da área verde.
	017.03.02.007	Processo de cancelamento de multa	vigência	5	✓		Decreto-Lei n. 20.910/1932, art. 1º. Vigência até o cancelamento da multa ou a quitação da obrigação.
	017.03.02.008	Processo de elaboração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta Ambiental (TAC)	vigência	5		✓	Lei Federal n. 7.347/1985, art. 5º, §6º; Lei Federal n. 10.406/2002 (Código Civil), art. 206, §5º, I. Vigência até a conclusão do TAC.
	017.03.02.009	Processo de multa	vigência	5	✓		Vigência até a regularização da infração.
	017.03.02.010	Processo de pagamento de multa	vigência	5	✓		Lei Federal n. 9.873/1999, art. 1º-A. Vigência até a quitação da obrigação ou seu cancelamento.
	017.03.02.011	Processo de vistoria técnica em árvores	vigência	10	✓		Vigência até a conclusão do processo.
	017.03.02.012	Relatório de fiscalização ambiental	1	5		✓	Lei Federal n. 9.605/1998 e Decreto-Lei n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109.
	017.03.02.013	Relatório de vistoria	vigência	5		✓	Vigência até a elaboração de novo relatório.
017.03.03 Controle de áreas	017.03.03.001	Declaração de Recebimento	5	0	✓		Trata-se de segunda via. A primeira via integra Processo "Programa de Pagamento de Serviços Ambientais", seguir sua temporalidade e destinação. (Se não integrar processo, reavaliar a temporalidade do documento).
	017.03.03.002	Dossiê sobre zona de proteção de manancial	vigência	0		✓	Vigência até o final do exercício.
	017.03.03.003	Ficha de monitoramento hidrológico qualitativo e quantitativo	2	0		✓	



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

017.03.03.004	Parecer técnico para não incidência de IPTU	5	0	✓	Trata-se de segunda via. A primeira integra processo, seguir sua temporalidade e destinação. (Se não integrar processo, reavaliar a temporalidade do documento).
	Relatório para aprovação de pagamento por serviços ambientais	1	0	✓	Lei Federal nº 14119/2021. Trata-se de segunda via. A primeira via integra processo de adesão no Programa de "Pagamento por Serviços Ambientais - PSA". É firmado contrato com ambas as partes quando a adesão ao Programa for aprovada.

017 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL E TERRITORIAL (FUNÇÃO)

017.04 Zoneamento, uso e ocupação do solo (SUBFUNÇÃO)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
017.04.01 Parcelamento do solo	017.04.01.001	Mapa de acompanhamento das fases de loteamentos	vigência	1		✓	Vigência até a elaboração de novo mapa.
	017.04.01.002	Planta de arruamentos e loteamentos	vigência	5		✓	Vigência até atualização da planta.
	017.04.01.003	Processo de análise prévia de arruamentos e loteamentos	1	0		✓	
	017.04.01.004	Processo de aprovação de anexação, subdivisão ou modificação de lotes	vigência	2		✓	Vigência até registro em cartório.
	017.04.01.005	Processo de aprovação final do projeto	vigência	5		✓	Vigência até o registro no cartório de imóveis.
	017.04.01.006	Processo de autenticação ou anotação de loteamentos e arruamentos	vigência	5		✓	Vigência até a alteração do projeto de loteamento.
	017.04.01.007	Processo de desmembramento de glebas	vigência	2		✓	Vigência até registro em cartório.
	017.04.01.008	Processo de diretrizes para arruamentos e loteamentos	1	5		✓	
	017.04.01.009	Processo de liberação de caução	vigência	5		✓	Vigência até a liberação definitiva da obra.
	017.04.01.010	Processo de modificação com registro em cartório	vigência	5		✓	Vigência até o efetivo registro em cartório.
	017.04.01.011	Processo de pedido de infraestrutura de arruamentos e loteamentos	vigência	5		✓	Vigência até a conclusão do loteamento.
	017.04.01.012	Processo de substituição de análise prévia de arruamento e loteamento	vigência	5		✓	Vigência até nova liberação.
	017.04.01.013	Processo de substituição de aprovação final do projeto de arruamento e loteamento sem registro em cartório	vigência	5		✓	Vigência até a conclusão do loteamento.
	017.04.01.014	Processo relativo a cancelamento de arruamentos e loteamentos	vigência	5		✓	Vigência até o cancelamento.
	017.04.01.015	Relatório de acompanhamento de implantação de arruamentos e loteamentos	vigência	1		✓	Vigência até a elaboração de novo relatório.
017.04.02.001	Cadastro social de ocupações irregulares ou clandestinas	vigência	0		✓	Vigência até atualização do cadastro.	
017.04.02.002	Certificado de aprovação para fins de regularização	vigência	0		✓	Vigência até a regularização do loteamento.	



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
 Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
 Prefeitura Municipal de Limeira

017.04.02 Regularização do uso do solo	017.04.02.003	Mapa dos loteamentos clandestinos	vigência	0		✓	Vigência até elaboração de novo mapa.
	017.04.02.004	Processo de registro de loteamento	Até a aprovação das contas	5		✓	Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, §1º. Documento importante para assegurar direitos e preservar a memória institucional.
	017.04.02.005	Processo de regularização de loteamento clandestino	vigência	2		✓	Vigência até a regularização.
	017.04.02.006	Processo de regularização de loteamentos	vigência	2		✓	Vigência até a regularização do loteamento.
	017.04.02.007	Relatório de constatação de clandestinidade de parcelamento do solo	vigência	0		✓	Vigência até elaboração de novo relatório.
	017.04.02.008	Relatório de loteamento irregular	vigência	2		✓	Vigência até a regularização do loteamento.

017 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL E TERRITORIAL (FUNÇÃO)

017.05 Controle e fiscalização do descarte de resíduos sólidos (SUBFUNÇÃO)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
017.05.01 Controle ambiental de aterro sanitário	017.05.01.001	Certificado de movimentação de resíduos de interesse ambiental (CADRI)	vigência	12	✓		Lei Federal n. 12.305/2010, art. 20; Lei Estadual n. 12.300/2006; Lei Federal n. 9.605/1998, art. 68; Decreto-Lei n. 2.848/1940, art. 109, III. Vigência até a renovação do certificado ou desativação das atividades do aterro.
	017.05.01.002	Licença de operação da estação de tratamento de chorume	vigência	10	✓		Resolução CONAMA n. 237/1997, art. 18, III, §3º. Vigência até a renovação da autorização ou desativação das atividades do aterro sanitário.
	017.05.01.003	Licença de operação do aterro sanitário (LO)	vigência	10	✓		Decreto Estadual n. 47.400/2002, art. 2º, III; Resolução CONAMA n. 237/1997, art. 18, III, §3º. Vigência até a renovação da autorização ou desativação das atividades do aterro sanitário.
	017.05.01.004	Relatório de projeto de adequação do aterro sanitário	vigência	10		✓	Decreto Estadual n. 47.400/2002, art. 2º, III; Resolução CONAMA n. 237/1997, art. 18, III, §3º. Vigência até elaboração de novo relatório.
017.05.02 Controle operacional de resíduos sólidos	017.05.02.001	Manifesto de carga de pesagem na balança do aterro sanitário	Até aprovação das contas	12	✓		Lei Federal n. 8.666/1993, art. 89; Decreto-Lei n. 2.848/1940, art. 109, III.
	017.05.02.002	Manifesto de resíduos de serviços de saúde	Até aprovação das contas	12	✓		Lei Federal n. 8.666/1993, art. 89; Decreto-Lei n. 2.848/1940, art. 109, III. Trata-se da via acumulada na Secretaria.
	017.05.02.003	Processo de autorização para descarte de resíduos sólidos	Até aprovação das contas	12	✓		Lei Federal n. 8.666/1993, art. 89; Decreto-Lei n. 2.848/1940, art. 109, III. A renovação da autorização para descarte de resíduos sólidos no aterro sanitário recorrerá ao processo inicial que autoriza o serviço.
	017.05.02.004	Processo de solicitação de coleta de lixo contaminado	Até aprovação das contas	12	✓		Lei Federal n. 8.666/1993, art. 89; Decreto-Lei n. 2.848/1940, art. 109, III.
	017.05.02.005	Processo de solicitação ou renovação para coleta de resíduos sólidos da saúde	Até aprovação das contas	12	✓		Lei Federal n. 8.666/1993, art. 89; Decreto-Lei n. 2.848/1940, art. 109, III. O processo é proveniente do serviço prestado pela prefeitura à rede particular de saúde.



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

	017.05.02.006	Relatório de pesagem na balança do aterro sanitário	vigência	5	✓		Vigência até o envio da 2ª via para cobrança de tributos do gerador dos resíduos.
	017.05.02.007	Ficha de solicitação de retirada de material do ecoponto	1	0	✓		
	017.05.02.008	Ticket de pesagem de resíduos sólidos	Até aprovação das contas	12	✓		Lei Federal n. 8.666/1993, art. 89; Decreto-Lei n. 2.848/1940, art. 109, III
017.05.03 Monitoramento da gestão e do descarte de resíduos	017.05.03.001	Relatório anual de monitoramento geotécnico	vigência	0		✓	Decreto Estadual n. 47.400/2002, art. 2º, III; Resolução CONAMA n. 237/1997, art. 18, III, §3º. Vigência até a elaboração de novo relatório.
	017.05.03.002	Relatório mensal de monitoramento geotécnico	vigência	10	✓		Decreto Estadual n. 47.400/2002, art. 2º, III; Resolução CONAMA n. 237/1997, art. 18, III, §3º. Vigência até a elaboração de novo relatório.
	017.05.03.003	Registro de reclamação da coleta de lixo doméstico, hospitalar e congêneres	vigência	5	✓		Lei Federal n. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), art. 27. Vigência até o encerramento do livro ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.

017 GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL E TERRITORIAL (FUNÇÃO)

017.06 Proteção e bem-estar animal (SUBFUNÇÃO)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
017.06.01 Controle e gerenciamento das ações de fiscalização e apreensão	017.06.01.001	Carta de vistoria	5	0	✓		
	017.06.01.002	Ficha de apreensão de animais de médio e grande porte	vigência	2	✓		Trata-se de segunda via. A primeira via integra "Processo de apuração de denúncia de maus tratos à animais". Vigência até a destinação do animal.
	017.06.01.003	Ficha de Auditoria	5	0		✓	Informar em suporte a temporalidade do documento (guarda permanente)
	017.06.01.004	Formulário de vistoria referente a denúncias recebidas (Protocolo de vistoria de bem estar animal)	vigência	2	✓		Trata-se de segunda via. A primeira via integra processo de Apuração de denúncia de maus tratos a animais", quando o documento apontar para maus tratos. Vigência até a conclusão da vistoria.
	017.06.01.005	Guia de pagamento de cobrança de diárias de animais apreendidos	vigência	5	✓		Vigência até o pagamento ou cancelamento da guia.
	017.06.01.006	Notificação de maus-tratos a animais	5	0	✓		Lei Federal n. 9.605/1998, art. 32 Trata-se de segunda via. A primeira via integra "Processo de apuração de maus tratos à animais", segue sua temporalidade e destinação..
	017.06.01.007	Processo de apuração de denúncia de maus tratos a animais	vigência	12	✓		Decreto-Lei n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, III. Vigência até a conclusão da apuração.
	017.06.01.008	Relatório mensal de fiscalização	vigência	5	✓		Vigência até o final do exercício.
	017.06.01.009	Relatório semanal de fiscalização	vigência	0	✓		Vigência até elaboração do relatório mensal.
	017.06.01.010	Solicitação de recolhimento de animais	2	0	✓		
	017.06.02.001	Cadastro de protetores independentes	vigência	2		✓	Vigência até a renovação ou cancelamento do cadastro.



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
 Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
 Prefeitura Municipal de Limeira

017.06.02 Elaboração e controle de atos relativos à vida animal	017.06.02.002	Cartificado de microchipagem	vigência	5	✓	Trata-se da segunda via. A primeira fica com o tutelado. Vigência até a microchipagem do animal. No caso dos animais custodiados pelo município, a informação deverá constar em prontuário do animal.
	017.06.02.003	Processo de autorização de evento com animais	5	0	✓	
	017.06.02.004	Processo de cadastro no programa empresa amiga da causa animal	5	0	✓	Vigência até o cancelamento ou a não renovação do selo.
	017.06.02.005	Processo de licença para carroceiros	vigência	5	✓	Vigência até a renovação ou suspensão da licença.
	017.06.02.006	Termo de adoção de animal tutelado	5	0	✓	Trata-se da segunda via. A primeira via integra prontuário do animal e segue sua temporalidade e destinação.
	017.06.02.007	Termo de autorização para esterilização	5	0	✓	Trata-se da segunda via. A primeira via integra prontuário do animal e segue sua temporalidade e destinação.
	017.06.02.008	Termo de fiel depositário sobre animal	5	0	✓	Trata-se da segunda via. A primeira via integra prontuário do animal e segue sua temporalidade e destinação.
	017.06.02.009	Termo de propriedade sobre animal	5	0	✓	Trata-se da segunda via. A primeira via integra prontuário do animal e segue sua temporalidade e destinação.
	017.06.03 Acolhimento, registro e cuidado	017.06.03.001	Expediente de atendimento técnico profissional do animal (tratamento, dieta, contenção química, avaliação clínica, internação e outros)	vigência	2	✓
017.06.03.002		Expediente de captura e soltura de animal	vigência	2	✓	Trata-se de segunda via. A primeira integra prontuário do animal e segue sua temporalidade e destinação. Vigência até a destinação do animal.
017.06.03.003		Expediente de recebimento do animal (planilhas, relatórios, fichas individuais, etc)	vigência	2	✓	Trata-se de segunda via. A primeira integra prontuário do animal e segue sua temporalidade e destinação. Vigência até a destinação do animal.
017.06.03.004		Expediente de tratamento do animal (alimentação)	vigência	5	✓	Documentos sobre tratamentos específicos deverá integrar prontuário destes animais (cardápios e dietas diferenciadas) e segue sua temporalidade e destinação. Vigência até o término do exercício.
017.06.03.005		Ficha de controle de ratos do Biotério	5		✓	
017.06.03.006		Ficha de condicionamento operante	vigência	0	✓	Trata-se de segunda via. A primeira integra prontuário do animal e segue sua temporalidade e destinação. Vigência até o término do tratamento.
017.06.03.007		Ficha de controle de ovos	vigência	0	✓	Trata-se de segunda via. A primeira integra prontuário do animal e segue sua temporalidade e destinação. Vigência até o término do tratamento.
017.06.03.008		Guia de transporte	5		✓	
017.06.03.009		Laudo técnico veterinário	5	0	✓	Lei Federal n. 9.605/1998, art. 32. Trata-se de segunda via. A primeira integra processo de apuração de maus tratos à animais e segue sua temporalidade e destinação. Uma via deverá integrar prontuário do animal.
017.06.03.010		Planilha diária dos tratadores	5	0	✓	Apontamentos sobre alterações importantes sobre a saúde dos animais informar em prontuário.



Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividade Fim
Função: Gestão da Política Ambiental e Territorial
Prefeitura Municipal de Limeira

017.06.03.011	Prontuário do animal	12	0	√		Resolução CFMV nº 1071/2014, art.6º, dispõe sobre prontuário do paciente.
017.06.03.012	Relatório de enriquecimentos ambientais	5	0		√	
017.06.03.013	Relatório de necrópsia	5	0	√		Trata-se de segunda via. A primeira integra prontuário do animal e segue sua temporalidade e destinação. Vigência até o término do tratamento.

PORTARIA Nº 613, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 12.583, de 6 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Mayron Hergert Soares**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.762,95 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 614, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 13.204, de 8 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Michele Araújo Teixeira**, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.593,43 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), lotada na Secretaria Municipal de Administração.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 618, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 11.805, de 2 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Mariela Amanda dos Santos**, do cargo efetivo de Monitor, Referência 5, Grau “B”, Nível 1, que equivale a R\$ 1.954,31 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 619, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38,
ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários
Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da
Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial
do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos
nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 12.197, de 3 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Sérgio Segal
Cardoso da Silva**, do cargo efetivo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino
Fundamental - Artes (125h/a), Padrão II-A, que equivale a R\$ 2.800,25 (dois mil e oitocentos
reais e vinte e cinco centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica
declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês
de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a
aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 620, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38,
ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários
Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da
Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial
do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos
nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 12.331, de 3 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Adriana Fernandes
de Jesus**, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Padrão I-A, que equivale a
R\$ 2.922,00 (dois mil, novecentos vinte e dois reais), lotada na Secretaria Municipal de
Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica
declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês
de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a
aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 621, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o art. 113, parágrafo terceiro da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 - “Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira”, que preceitua que, após um período de 12 meses de exercício, o funcionário terá direito às férias, e

CONSIDERANDO que o serviço público não pode sofrer paralisações nas questões de ordem administrativa,

RESOLVE:

A) Designar a Sr.^a **Carla Maria dos Santos Simeão**, Controlador Interno, do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, para responder, interinamente, pelo cargo de Superintendente do IPML, enquanto perdurarem as férias remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 2019, do Sr. **Edilson Rinaldo Merli**, titular do respectivo cargo, que se iniciarão no dia 21 de março de 2023 e se encerrarão no dia 8 de abril de 2023.

B) Fica automaticamente revogada a presente designação em caso de sustação do período de férias mencionado, por qualquer motivo.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de março de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 622, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 151, inciso III, e bem
como por infringência ao art. 156, inciso III e art. 163, todos da Lei Complementar nº 41, de
20 de junho de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de
Limeira, e

CONSIDERANDO todo o teor dos Processos Administrativos
protocolados sob nº 32.797/2022, nº 37.824/2022 e nº 41.480/2022,

RESOLVE:

A) Demitir o Sr. **Vantuil Alfredo de Freitas**, do cargo efetivo de
Oficial de Manutenção Civil e Predial - Pintor, Referência 4, Grau "A", Nível 1, Salário:
R\$ 1.879,86 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), lotado na
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica
declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do
mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

Comunicamos aos interessados do Pregão Presencial nº 03/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OPERAÇÃO ASSISTIDA, COM SUPORTE REMOTO E ON SITE, COM A FINALIDADE DE SOLUÇÃO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA CAPAZ DE EXECUTAR FUNÇÕES DE ANÁLISES E COMBINAÇÕES DE ELEMENTOS E INFORMAÇÃO PARA UM CONTROLE MAIOR DE PESSOAS E VEÍCULOS EM TEMPO REAL PARA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP, que a presente licitação encontra-se Suspensa pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Limeira, 20 de março de 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 02/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA TROCALIZADO DE TRANSMISSÃO DE VOZ E DADOS DIGITAL COM MONITORAMENTO E GPS PARA GUARDA MUNICIPAL DE LIMEIRA E DA DEFESA CIVIL, que a impugnação interposta pela empresa ECS – Empresa de Comunicação e Segurança Ltda foi INDEFERIDA pela Autoridade Competente.

Limeira, 17 de março de 2023

Wagner Rogério de Almeida Marchi – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Tomada de Preços nº 10/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO NO HORTO FLORESTAL –3ª ETAPA: CONSTRUÇÃO DE PALCO (CONVÊNIO ESTADUAL Nº 51/2022), que a impugnação interposta pela empresa Leafer Soluções Construtiva foi DEFERIDA pela Autoridade Competente.

Limeira, 17 de março de 2023

José França Almirall – Secretário Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação

EDITAL Nº 03/2023

Daniel de Campos, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.171/2019, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 28/2020:

O Município de Limeira, na forma da Lei,

Processo Administrativo nº 33.786/2021, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **NEUZA MARIA STAHL FALANGO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 10/11 Quadra Especial "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 22.782/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **GENY ZANINI SQUIZZATO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0005-0006 Quadra Especial "B", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 34.198/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARCO ANTONIO DE SOUZA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0645 Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 40.573/2021, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **NELSON APARECIDO PASQUALATTO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 116 Quadra "J", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 41.298/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **HAROLDO JOSE CALÇA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0017-0018 Quadra Especial "K", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 31.821/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO SIMÕES** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 358 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 41.450/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ALBINO FERREIRA DOS SANTOS SOBRINHO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 89/90 Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 37.231/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **REGINA PEGORER** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 367/368 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 31.815/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARTA ISABEL LANDGRAF** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0210 Quadra "B", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 14.016/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARIA MUNIZ DE ALMEIDA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 254/255 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 38.046/2019, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CIPRIANO DA CUNHA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0561 Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 13.386/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIO ALVES FERRAZ** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 946/947 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 45.729/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **BENTO DA FONSÊCA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 834/835 Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 46.161/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIO BENVENUTO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 46/47 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 39.970/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **INÊS BOSQUEIRO ANTONIO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 639 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 43.301/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANNA APPARECIDA CORREA BUENO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 967 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 44.611/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO HAFLIGER** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 489/490 Quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 38.271/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **TEREZA TAMBELIM DEFANTI** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 375/376 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 30.435/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIA PRADO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 105 Quadra "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 38.130/2021, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JORGE PEDRO DIAS** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0046 Rua “1”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

DANIEL DE CAMPOS

Secretário de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artista credenciado no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2022, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
2	SERTANEJO	TRIO	LUCAS BARBOSA BAREL	DUO AGUIAR	LUCAS BARBOSA BAREL 29651627808	28.147.313/0001-96	FESTA POPULAR DA VILA LABAK	24/06/2023
4	SERTANEJO	BANDA	VINICIUS HENRIQUE FERREIRA	GUSTAVO HENRIQUE E MATHEUS – OS GÊMEOS DA VIOLA	VINICIUS HENRIQUE FERREIRA 22475874880	19.538.100/0001-02	FESTA POPULAR DO JARDIM PIRATININGA	07/05/2023
5	SERTANEJO	BANDA	LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO	LUIZ FERNANDO	AZEVEDO PRODUÇÕES LTDA	11.086.763/0001-13	FESTA POPULAR DO BAIRRO GRANJA MACHADO	16/04/2023
2	SAMBA E PAGODE	BANDA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JÚNIOR	EU SOU O SAMBA	ANTONIO BASTOS LUGÃO JÚNIOR 30302899820	15.081.510/0001-08	VEM PRA SERRA	21/04/2023

Evandro Leite da Silva
Diretor de Infraestrutura e Eventos

José Farid Zaine
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 16 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação de equipe multidisciplinar junto às escolas da Rede Municipal de Ensino de Limeira para o atendimento aos estudantes com deficiência indicados para essa ação.

RESOLVE:

- A- Autorizar o afastamento das professoras abaixo relacionadas junto ao Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Equipe Multidisciplinar da SME:

Professora	Matrícula	Matrícula
Viviane Cristina Denardi	0824275-1	0824275-2
Nadya Bortolozzo da Silva Froner	0825913-1	

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2023 e término em 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de março de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 17 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico-pedagógico às escolas da Rede Municipal de Ensino de Limeira para o Atendimento Educacional Especializado.

RESOLVE:

- A) Autorizar o afastamento das professoras abaixo relacionadas junto ao Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, para atuar na articulação do Projeto de Atendimento Educacional Especializado:

Professora	Matrícula	Matrícula
Caroline dos Santos Gonçalves	0882934-4	0882934-5

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2023 e término em 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de março de 2023.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 18 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico-pedagógico às escolas da Rede Municipal de Ensino e a organização de desenvolvimento de programas/projetos de formação continuada indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

- A- Autorizar o afastamento da professora Mary Kelly Rissoti Ribeiro, matrículas-0756121-2 e 0756121-3, junto à Divisão de Formação, do Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.
- B- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2023 e término em 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de março de 2023.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 19 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação de equipe multidisciplinar junto às escolas da Rede Municipal de Ensino de Limeira para o atendimento aos estudantes com deficiência indicados para essa ação.

RESOLVE:

- A- Autorizar o afastamento da professora abaixo relacionada junto ao Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Equipe Multidisciplinar da SME:

Professora	Matrícula	Matrícula
Josiane Modesto da Silva	0880451-6	0880451-7

- B- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/03/2023 e término em 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 20 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico-pedagógico às escolas da Rede Municipal de Ensino e a organização de desenvolvimento de programas/projetos de formação continuada indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

A- Autorizar o afastamento da professora **Denise Alvarinho** matrícula- 0759872-, junto à Divisão de Formação, do Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

B- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/03/2023 e término em 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 21 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico-pedagógico às escolas da Rede Municipal de Ensino de Limeira para o Atendimento Educacional Especializado.

RESOLVE:

- A- Autorizar o afastamento das professoras abaixo relacionadas junto ao Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, para atuar na articulação do Projeto de Atendimento Educacional Especializado:

Professora	Matrícula	Matrícula
Lucelene Maria do Nascimento Almeida	0801437-6	0801437-7

- B- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/03/2023 e término em 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 22 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico-pedagógico às escolas da Rede Municipal de Ensino e a organização de desenvolvimento de programas/projetos de formação continuada indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

A- Autorizar o afastamento da professora **Amanda Pires Chaves Ezequiel** – matrícula 0880761-1, junto à divisão de Formação, do Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

B- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/03/2023 e término em 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 23 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO, Secretário Municipal da Educação de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas competências atribuídas e delegadas pelo Artigo 470 da Lei Complementar nº. 880 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75, inciso IX da Lei Complementar 461, de 02/06/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 214, da Lei Complementar nº 41, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico-pedagógico às escolas da Rede Municipal de Ensino e a organização de desenvolvimento de programas/projetos de formação continuada indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

- A- Autorizar o afastamento da professora **Amanda Pires Chaves Ezequiel** – matrícula 0880761-1, junto à divisão de Formação, do Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.
- B- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/03/2023 e término em 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 13/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 §4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III e parágrafo único e Artigo 204, parágrafo único.

Faz saber que através do presente EDITAL, ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos Autos de Infração e Notificações, referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação, os resultados das consultas tributárias efetuadas, bem como as notificações aos Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira - SP ou recusaram o recebimento de notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração a comparecerem no referido Departamento (Setor de Expediente Tributário), localizado à Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro, nesta cidade de Limeira SP, para cumprimento da obrigação, regularização de sua situação ou interposição de recursos, nos prazos previstos na legislação municipal, após 15 (quinze) dias de sua publicação: - 30 (trinta) dias para os lançamentos efetuados aos contribuintes e o resultado das publicações das decisões de 1ª instância; 15 (quinze) dias para os resultados das consultas tributárias e 10 (dez) dias para apresentação de documentos/esclarecimentos.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira SP, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI

Secretário Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA

Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES**Nome: Renan Nantes Donatti**

Endereço: Rua Osvaldo Navarro, 409 Jd Parque Avenida

Processo: 7071/2023 de 09/02/2023 (Auto de Infração n.º 28.308/2023 referente a Taxas e Multa de Regularização com inscrição imobiliária n.º. 3339.001.000, conforme consta no processo administrativo n.º. 2085/2022 (Planta de construção).

Nome: Rosângela de Souza Jorge

Endereço: Rua Antonio Jorge Loureiro, 109 Jd. Ouro Verde

Processo: 7070/2023 de 09/02/2023 (Auto de Infração n.º 28.309/2023 referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção de 125,23 m² (tipo médio, do imóvel com inscrição imobiliária n.º. 1185.011.000, conforme consta no processo administrativo n.º. 26.391/2021 (Auto de Conclusão).

Nome: Eva Eliane Mccolm

Endereço: Rua Tiradentes, 1160 - Centro

Processo: 11.789 de 02/03/2023 (Auto de Infração n.º 28.471/2023), referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção de 41,28 m² (Comercial - Médio), do imóvel com inscrição imobiliária n.º 0009.012.000, conforme consta do processo administrativo n.º 53.718/2018 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: Yolanda Botari Lourenço

Endereço: Rua José Augusto de Oliveira, 307 – Jardim Alvorada

Processo: 15.718 de 17/03/2023 (Auto de Infração n.º 28655/2023), referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção de 64,70 m² (Residencial - Médio), do imóvel com inscrição imobiliária n.º 1431.030.000, conforme consta do processo administrativo n.º 12504/2019 (Habite-se).

Nome: Catarina Vieira Celestrino dos Santos

Endereço: Rua Odécio Bertolini, 22 – Parque Residencial Santa Adélia

Processo: 15.716 de 17/03/2023 (Auto de Infração n.º 28.654/2023), referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN,

relacionado aos serviços de construção de 90,41 m² (Residencial - Médio), do imóvel com inscrição imobiliária nº 3290.003.000, conforme consta do processo administrativo nº 12448/2020 (Habite-se).

Nome: Valdenir Roberto Monqueiro - Espolio

Endereço: Rua Dosalina Rigon, 61 – Jardim Manacá

Processo: 12.522 de 06/03/2023 (Auto de Infração n.º 28.611/2023), referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção de 232,17 m² (Residencial - Médio), do imóvel com inscrição imobiliária nº 4520.007.000, conforme consta do processo administrativo nº 9206/2020 (Regularização Onerosa).

RELAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nome: Valquírio Egidio dos Santos

Endereço: Avenida Nelson Aparecido Nascimento, 1616 – Victório Lucato

Processo: 37.796/2018 (Notificação n.º 189/2023), referente à apresentação de documentos (Notas Fiscais de Prestação de Serviços / Guia de Recolhimento do ISSQN), relacionados à obra executada no endereço acima citado, conforme apurado por meio do processo nº 37.796/2018 (Auto de Conclusão).

Nome: Adair José de Paula

Endereço: Via Antonio Cruanes Filho, 301 – Jardim Santa Cecília

Processo: 812/2020 (Notificação n.º 30/2023), referente à apresentação de documentos (Notas Fiscais de Prestação de Serviços / Guia de Recolhimento do ISSQN), relacionados à obra executada no endereço acima citado, conforme apurado por meio do processo nº 812/2020 (Planta de Construção).

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon , no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua João Maesi, nº 430 (quadra "I" lote "31"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **SIDNEIA DA CRUZ**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon , no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Elza Rother Maeze, nº 589 (quadra "B" lote "16"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **JOSIANE DE SOUSA SILVA e ZAQUEU SEVERINO DA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon , no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Elza Rother Maeze, nº 245 (quadra "G" lote "12"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **FABIANA JESUS GONÇALVES DOS SANTOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon , no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Silverio Arcaro, nº 370 (quadra "L" lote "21"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **REGIANE RODRIGUES DA COSTA e BENEDITO APARECIDO MOREIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon , no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Francisco Joaquim Pereira, nº 31 (quadra "L" lote "42"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **EMILIANA SEVERINA DE FARIAS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO*Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO**, da prorrogação do prazo para construção, localizado na rua Atílio Massari, nº 284 (quadra "C" lote "26"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **CLEONICE TEIXEIRA MARÇAL e ARCEU MARÇAL**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon , no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Atílio Massari, nº 253 (quadra "D" lote "02"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **MARTA RODRIGUES DOS SANTOS e FERNANDO DOMINGOS MACIEL**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO*Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO**, da prorrogação do prazo para construção, localizado na rua Cinco, nº 77 (quadra "C" lote "09"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon , no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote,

localizado na rua João de Souza, nº 240 (quadra "O" lote "14"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **JOSÉ PEREIRA SOARES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO

Jd. Res. Antonio Simonetti IV

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO**, da prorrogação do prazo para construção, localizado na rua Cinco, nº 109 (quadra "C" lote "13"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO

Jd. Res. Antonio Simonetti IV

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO**, da prorrogação do prazo para construção, localizado na rua João de Souza, nº 148 (quadra "O" lote "05"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **MARIA DE OLIVEIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Jd. Res. Antonio Simonetti I

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Armando Moura, nº 15 (quadra "M" lote "38"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA** e **ANTONIO VALENTIN DA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON

SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.054/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1007653-80.2022.8.26.0320 e nº 1007246-16.2018.8.26.0320, através da empresa DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 3.509,73 (Três mil, quinhentos e nove reais e setenta e três centavos).

Limeira, 20 de março de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

EDITAL Nº 134 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 606/2022

Nome do Proprietário: **BENEDICTO LEITE JUNIOR**

Endereço do Imóvel: **RUA LIMEIRA, 00413**

Bairro: **SANTA CRUZ -VL.**

Inscrição Cadastral: **0442022000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.197,00 (tres mil e cento e noventa e sete reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 2535/2019 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019,

V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 5 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 135 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 631/2022

Nome do Proprietário: **WILMA PANZA BERTAZZO**

Endereço do Imóvel: **RUA PIERINA CARLOS HENRIQUE, 00103**

Bairro: **MESQUITA - VL.**

Inscrição Cadastral: **1423003000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.197,00 (tres mil e cento e noventa e sete reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 2525/2019 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 5 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 136 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 98/2023

Nome do Proprietário: **IRINEU MARTINS BOTELHO**

Endereço do Imóvel: **AV. LARANJEIRAS, 02210**

Bairro: **ELISA FUMAGALLI - JD.**

Inscrição Cadastral: **2127003000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 502/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 28 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 137 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 99/2023

Nome do Proprietário: **MILTON SANTA CRUZ P ALVES**

Endereço do Imóvel: **RUA NAPOLEAO ARTHUR, 00012**

Bairro: **ALTO DA GRAMINHA - JD.RESD.**

Inscrição Cadastral: **3477015000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 559/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 28 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 138 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 117/2023

Nome do Proprietário: **EDEMIR ANTONIO MIRANDA**

Endereço do Imóvel: **AVENID PESSOTO /SARGENTO, 01223**

Bairro: **ROSSI - JD.**

Inscrição Cadastral: **1278014000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 865/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 28 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 139 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 120/2023

Nome do Proprietário: **MARIA ROSARIA DE SOUZA**

Endereço do Imóvel: **R. OCTAVIANO JOSE RODRIGUES /PROFESSOR, 00839**

Bairro: **SAO MANOEL -JD.**

Inscrição Cadastral: **0655016000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 499/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 28 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 140 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 138/2023

Nome do Proprietário: **TEREZINHA JESUS OLIVEIRA**

Endereço do Imóvel: **RUA SAO PEDRO, 77**

Bairro: **VL. SAO PEDRO**

Inscrição Cadastral: **0313027000**

EMBARGO DA OBRA. Fica V. Sª. ciente que esta obra está embargada (paralisada) nesta data, por estar em desacordo com o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira. Será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1405/2020. O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Artigo 304 da Lei 442/09 - O embargo será aplicado nos seguintes casos:

I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

II - Quando a APP estiver sendo utilizada ou recebendo intervenção sem prévia licença, a critério da SAMA. SENDO ATENDIDO O MOTIVO DO EMBARGO, O CANCELAMENTO É AUTOMÁTICO.

OBSERVAÇÃO:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira.

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 28 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 141 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 150/2023

Nome do Proprietário: **JOSE DONIZETTI GUERRA**

Endereço do Imóvel: **RUA LUIS GEROTTO, 50**

Bairro: **JD. DAS LARANJEIRAS**

Inscrição Cadastral: **1984013000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1467/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019,

V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 1 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 142 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 162/2023

Nome do Proprietário: **ARENA USINAGEM TECNICA LTDA ME**

Endereço do Imóvel: **RUA DAVID SILVA, 264**

Bairro: **DISTRITO INDL.PREF SEBASTIAO FUMAGALLI**

Inscrição Cadastral: **4384028000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1715/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019,

V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 1 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 143 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 171/2023

Nome do Proprietário: **PAULO ENEAS KUHL**

Endereço do Imóvel: **RUA PARAIBA, 602**

Bairro: **VL. SANTA LINA**

Inscrição Cadastral: **0243013000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1839/2020 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019,

V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 1 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 144 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 214/2023

Nome do Proprietário: **ADEMIR DE LIMA**

Endereço do Imóvel: **RUA HONDURAS, 85**

Bairro: **PQ,RESD BELINHA OMETTO**

Inscrição Cadastral: **3604024000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 161/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 145 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 215/2023

Nome do Proprietário: **GERALDO ROSA**

Endereço do Imóvel: **RUA SILVERIO IGNARRA SOBRINHO, 71**

Bairro: **GLEBA D - PQ.(EXPANSAO) HIPPOLYTO**

Inscrição Cadastral: **2486002000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 165/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª.

terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 146 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 220/2023

Nome do Proprietário: **GERMANO SCHULTZ**

Endereço do Imóvel: **RUA JULIO BUCK, 163**

Bairro: **VL. SAO ROQUE**

Inscrição Cadastral: **0945028000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 919/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la..

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 147 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 230/2023

Nome do Proprietário: **NELCIA BARBOSA SOARES**

Endereço do Imóvel: **RUA SAO PEDRO, 73**

Bairro: **VL. SAO PEDRO**

Inscrição Cadastral: **0313017000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 285/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 148 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 242/2023

Nome do Proprietário: **GESLI FERNANDES DE MATTOS BARBOSA**

Endereço do Imóvel: **RUA HEDINI DE OLIVEIRA SOUZA, 459**

Bairro: **JD. DOS JEQUITIBAS**

Inscrição Cadastral: **5164038000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 489/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 149 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 245/2023Nome do Proprietário: **PEDRO DE ANDRADE**Endereço do Imóvel: **RUA PROFESSOR HELY DE ALMEIDA CAMPOS, 1264**Bairro: **JD. PLANALTO**Inscrição Cadastral: **0997001000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 997/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 150 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 267/2023Nome do Proprietário: **TIAGO DIONISIO MOREIRA**Endereço do Imóvel: **RUA MARIA APARECIDA GRANSO TELLE, 545**Bairro: **RESD. MORADA DAS ACACIAS**Inscrição Cadastral: **4400002000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 855/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 151 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 271/2023

Nome do Proprietário: **SIND COND VEICUL ROD E TRAB TRANSP URB PASSAG LIM**

Endereço do Imóvel: **RUA DESEMBARGADOR JULIO CESAR DA SILVEIRA, 165**

Bairro: **VL. SANTA LINA**

Inscrição Cadastral: **0209010000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1129/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções,

sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 152 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 275/2023

Nome do Proprietário: **SAMUEL MARTINS PEREIRA**

Endereço do Imóvel: **RUA JOCIEL CANDIDO MAZUTTI PIRES DA FONSECA, 55**

Bairro: **JARDIM ROSA MARRAFON LUCAS**

Inscrição Cadastral: **3345001000**

Fica V.S^a. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1198/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 153 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 292/2023

Nome do Proprietário: **DIEGO DE OLIVEIRA**

Endereço do Imóvel: **RUA JOAQUIM ARLINDO CHANCHETI, 193**

Bairro: **RESIDENCIAIS FAZENDA ITAPEMA**

Inscrição Cadastral: **5241002000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 2170/2021 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 244/00 e 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SOURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 3 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 154 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 33/2023

Nome do Proprietário: **F AZEVEDO TRANSPORTES - ME**

Endereço do Imóvel: **RUA IGNEZ PARALUPPE MASSARI, 124**

Bairro: **JD.RESD.E CIAL. ALTO DOS LARANJAIS**

Inscrição Cadastral: **4338041000**

Fica V. S^a. notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 1468/2022 (Embargo da Obra).

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69. LC 244/00 e 442/09.

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de 04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 2 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 155 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 69/2023

Nome do Proprietário: **LUCIANA DARK BARBOSA CUSTODIO**

Endereço do Imóvel: **RUA SHIGENORI HIGA, 76**

Bairro: **RESIDENCIAL SANTA CLARA**

Inscrição Cadastral: **5371019000**

Fica V. S^a. notificado(a) que será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, equivalente a **100 UFESP**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 232/2022, onde era solicitado ao proprietário o Habite-se do Imóvel acima citado.

Art. 265, Lei 442/2009: "Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do "Habite-se" e licença de localização e funcionamento, que serão concedidas desde que obedçam as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador."

Art. 303, Lei 442/2009: "Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos

proprietários ou executor as seguintes multas: I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta; Parágrafo Único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação."

Artigo 1.3.4.03, Lei 1096/1969 (Código de Obras): "Juntamente com o aviso de conclusão da obra, o responsável pela mesma entregará á repartição competente os elementos necessários, á juízo da mesma repartição, para a vistoria da conclusão da obra, que constatada poderá o proprietário utilizá-la para a finalidade que a mesma for aprovada."

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada e impugná-la.

Local e Data: Limeira, 23 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 156 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 200/2023

Nome do Proprietário: **ELISETE DE FATIMA SOARES**

Endereço do Imóvel: **RUA PIXINGUINHA, 69**

Bairro: **RESIDENCIAL INTERLAGOS**

Inscrição Cadastral: **5346033000**

Fica V. S^a. notificado(a) que será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais), equivalente a 100 UFESP**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 1844/2020, onde era solicitado ao proprietário o Habite-se do Imóvel acima citado.

Art. 265, Lei 442/2009: "Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do "Habite-se" e licença de localização e funcionamento, que serão concedidas desde que obedecem as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador."

Art. 303, Lei 442/2009: "Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos

proprietários ou executor as seguintes multas: I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta; Parágrafo Único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação."

Artigo 1.3.4.03, Lei 1096/1969 (Código de Obras): "Juntamente com o aviso de conclusão da obra, o responsável pela mesma entregará á repartição competente os elementos necessários, á juízo da mesma repartição, para a vistoria da conclusão da obra, que constatada poderá o proprietário utilizá-la para a finalidade que a mesma for aprovada."

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.S^a. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada e impugná-la.

Local e Data: Limeira, 03 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 157 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 202/2023

Nome do Proprietário: **GABRIEL PEREIRA COSTA**

Endereço do Imóvel: **RUA RICARDO FRANCISCHETTI, 465**

Bairro: **JD. DOS JEQUITIBAS**

Inscrição Cadastral: **5174001000**

Fica V. S^a. notificado(a) que será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais), equivalente a 100 UFESP**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 1445/2020, onde era solicitado ao proprietário o Habite-se do Imóvel acima citado.

Art. 265, Lei 442/2009: "Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do "Habite-se" e licença de localização e funcionamento, que serão concedidas desde que obedçam as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador."

Art. 303, Lei 442/2009: "Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos

proprietários ou executor as seguintes multas: I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta; Parágrafo Único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação."

Artigo 1.3.4.03, Lei 1096/1969 (Código de Obras): "Juntamente com o aviso de conclusão da obra, o responsável pela mesma entregará á repartição competente os elementos necessários, á juízo da mesma repartição, para a vistoria da conclusão da obra, que constatada poderá o proprietário utilizá-la para a finalidade que a mesma for aprovada."

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada e impugná-la.

Local e Data: Limeira, 03 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

EDITAL Nº 158 - VINTE DE MARÇO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 204/2023

Nome do Proprietário: **JONAS MIRANDA DE OLIVEIRA**

Endereço do Imóvel: **RUA JORGE SALIBE SOBRINHO, 00155**

Bairro: **IBIRAPUERA - JD.**

Inscrição Cadastral: **2576002000**

Fica V. Sª. notificado(a) que será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância de **R\$ 3.426,00 (tres mil e quatrocentos e vinte e seis reais), equivalente a 100 UFESP**, referente ao não cumprimento da Notificação nº 896/2020, onde era solicitado ao proprietário o Habite-se do Imóvel acima citado.

Art. 265, Lei 442/2009: "Nenhum imóvel poderá ser ocupado sem prévia expedição, pela Prefeitura

Municipal de Limeira, do "Habite-se" e licença de localização e funcionamento, que serão concedidas desde que obedçam as legalidades impostas pelo Poder Executivo, independentemente das obras de responsabilidade do loteador."

Art. 303, Lei 442/2009: "Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos

proprietários ou executor as seguintes multas: I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta; Parágrafo Único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação."

Artigo 1.3.4.03, Lei 1096/1969 (Código de Obras): "Juntamente com o aviso de conclusão da obra, o responsável pela mesma entregará á repartição competente os elementos necessários, á juízo da mesma repartição, para a vistoria da conclusão da obra, que constatada poderá o proprietário utilizá-la para a finalidade que a mesma for aprovada."

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada e impugná-la.

Local e Data: Limeira, 03 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, 20 de Março de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento



C.M.D.P.D Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Limeira.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Limeira - CMDPD vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia 27/03/2023 (segunda-feira), às 08h30, na Casa dos Conselhos, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta. Tendo a seguinte pauta:

- Abertura
- Leitura da Ata anterior
- Participação de famílias e Vereadores
- Encerramento

Limeira, 14 de março de 2023.

ADRIANA VASCONCELOS CASIMIRO
Presidente do CMDPD

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Contatos Fone:3404-6131; email cmdpdlimeira@gmail.com
Telefone 3404-6131



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Limeira - COMSEA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a convocá-los (as) para a REUNIÃO a ser realizada no dia 27/03/2023 (segunda-feira), às 14h, na Casa dos Conselhos, situada à Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adelia Cavicchia Grotta, – Limeira. É fundamental a presença de todos. Contamos, portanto, com sua efetiva PARTICIPAÇÃO.

Na ocasião discutiremos a seguinte pauta:

- Abertura
- Leitura da Ata anterior
- Devolutiva das pesquisas sobre os órgãos e o Plano Municipal
- Informações sobre preenchimento do Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional – (SAN)
- Palavra Livre
- Encerramento

Limeira, 14 de março de 2023.

Cleusa Marrafon
Vice Presidente COMSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta, Limeira / SP - CEP:
13.461-631

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DIREITOS DA
PESSOA COM
TRANSTORNO DO
ESPECTRO
AUTISTA (TEA)



22-03 (QUA) • **19H**
PLENÁRIO VEREADOR VITÓRIO BORTOLAN



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisição nº 87/2023, para aquisição de CARTUCHO DE RIBBON COLORIDO, foi a empresa FLEX CARD SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA CNPJ: 60.139.607/0001-89, pelo valor de R\$ 1.650,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta reais).

MARIANA PANSANI DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisição nº 87/2023, para aquisição de CARTUCHO DE RIBBON COLORIDO, foi a empresa FLEX CARD SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA CNPJ: 60.139.607/0001-89, pelo valor de R\$ 1.650,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta reais).

MARIANA PANSANI DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação, Requisição nº 90/2023, para aquisição de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DRYWALL PARA COMPARTIMENTAÇÃO DE AMBIENTES COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, foi a empresa MARIA LUCIA DE SOUZA DECORSHOP CNPJ: 21.101.921/0001-10, pelo valor de R\$ 2.670,00 (Dois mil seiscentos e setenta reais).

MARIANA PANSANI DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



PORTARIA Nº 58, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro de Pessoal do IPML – Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências, e

CONSIDERANDO em especial as disposições constantes no art. 35 da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020 que trata que compete ao Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, a nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão e funções gratificados previstos nas Tabelas 1 e 2 do Anexo III daquela Lei Complementar,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o Sr. **Carlos Roberto Pinto de Godoy**, nomeado pela Portaria nº 22 de 01 de Fevereiro de 2022, para exercer, em comissão, **Chefe do Setor Compensação Previdenciária**, constante da Tabela 1, do Anexo III, da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020, do **Setor de Compensação Previdenciária, junto ao Departamento de Benefícios e Gestão Administrativa**, do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira, DAS 6, que equivale a R\$ 5.327,94 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa do IPML - Instituto de Previdência Municipal de Limeira.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

D) Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22 de 01 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente